



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

[Handwritten signature]
Dra. GISELE MENDES CARMAÇO LEITE
Juíza Diretora do Fórum e Titular da 2ª Vara Cível

[Handwritten signature]
Dr. EMERSON BENJAMIN PEREIRA DE CARVALHO
Juiz Titular da 1ª Vara Cível

[Handwritten signature]
Dr. IRAN FERREIRA SAMPAIO
Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal

[Handwritten signature]
AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO
Assessor Jurídico da CJCI

[Handwritten signature]
JAIME DIAS LIMA
Assessor Jurídico da CJCI

[Handwritten signature]
THAIZA MARTINS P. SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica da CJCI

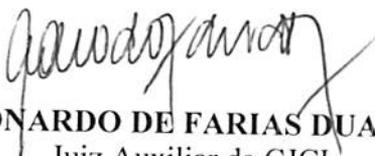


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Barcarena, às 10:00 horas, presentes a Exmo. Sr. Dr. **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, a Dra. **GISELE MENDES CARMAÇO LEITE**, Juíza Diretora do Fórum e Titular da 2ª Vara Cível, Dr. **EMERSON BENJAMIN PEREIRA DE CARVALHO**, Juiz Titular da 1ª Vara Cível, Dr. **IRAN FERREIRA SAMPAIO**, Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal, presentes também os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, Srs. **AURÉLIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, **JAIME DIAS LIMA** e **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, deu-se por aberta a Audiência Pública que está sendo realizada nesta Comarca, no período de 14 a 18 de maio de 2018, ocasião em que o Juiz Corregedor destacou que a função da Corregedoria não é apenas disciplinar, mas também de orientação. Pontuou que, no decorrer dos trabalhos, a CJCI está aberta à denúncias, reclamações e elogios para quem assim o quiser. Esclareceu também que a atuação da CJCI abrange os serviços extrajudiciais, com visita aos cartórios da Comarca. Franqueada a palavra ao representante da Defensoria Pública, este teceu elogio aos magistrados que atuam na Comarca. Por sua vez, o representante do *Parquet*, se manifestou pela instalação de uma nova vara, e elogiou a atuação dos magistrados. Em resposta, o Juiz Corregedor esclareceu que a Corregedoria não é ordenadora de despesas, contudo, as conclusões e recomendações elaboradas pela equipe de correição são encaminhadas aos setores competentes para análise quanto a viabilidade de criação de novas unidades judiciárias. Por fim, o Dr. Leonardo Duarte agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública. Assim, nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a Audiência Pública. Eu _____ (Aurélio Carlos Monteiro Coutinho), lavrei e subscrevi.

Barcarena/PA, 14 de maio de 2018.


LEONARDO DE FARIAS DUARTE
Juiz Auxiliar da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

[Handwritten signature]
Dra. GISELE MENDES CARMAÇO LEITE
Juíza Diretora do Fórum e Titular da 2ª Vara Cível

[Handwritten signature]
Dr. EMERSON BENJAMIN PEREIRA DE CARVALHO
Juiz Titular da 1ª Vara Cível

[Handwritten signature]
Dr. IRAN FERREIRA SAMPAIO
Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal

[Handwritten signature]
AURÉLIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO
Assessor Jurídico da CJCI

[Handwritten signature]
JAIME DIAS LIMA
Assessor Jurídico da CJCI

[Handwritten signature]
THAIZA MARTINS P. SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica da CJCI



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

	NOME	ASSINATURA
1.	Odineide Valente	
2.	Marcílio S. J. S. S. S.	
3.	Joana de Oliveira S. da Silva	
4.	IRAN FERREIRA SAMPAIO	
5.	Emerson B. de Carvalho	
6.	JAIRO PEREIRA SILVA	
7.	Fernando Jorge de S. Sousa	
8.	Marcílio M. L. Santos	1ª Vara Barcarena
9.	Ailton Pinheiro	
10.	DAMAZ BARROS	MP
11.	Bernardo Moraes	
12.	Kátia M. R. Fonseca	
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BARCARENA

27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		

1ª VARA CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2018-CJCI COMARCA: Barcarena PERÍODO: 14 a 18/05/2018 DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr. Leonardo de Farias Duarte JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Dr. Emerson Benjamim Pereira de Carvalho.
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 1 Vara Cível e Empresarial de Barcarena
1.2 COMPETÊNCIA: Cível, Empresarial, Infância e Juventude, Órfãos, Ausentes, Interditos, Fazenda Pública, Execução Fiscal e Carta Precatória
1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dr. Emerson Benjamim Pereira de Carvalho - desde 08/02/2017
1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO?) (x) Sim () Não Observação: O magistrado cumulou atribuições com a Vara Criminal de Barcarena nos meses de novembro/2017 e dezembro/2017 (Portarias nº 5.130/2017-GP-TJPA e 5.770/2017-GP-TJPA)
1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO? () Sim (x) Não Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?

() Sim (x) Não

Observação:

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas () Regulares (X) Ruins

Observações: O espaço das salas é reduzido em face do enorme acervo processual que tramita na unidade. Há 02 (duas) salas para a secretaria da vara, sendo 01 (uma) com banheiro, e 01 (uma) sala para o gabinete do Magistrado, com banheiro.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE

Nome: Daniel Vale Dias

Cargo: Assessor do Juízo – Exclusivamente comissionado

Ato de nomeação/lotação nº: Portaria nº 5.186/2016 - GP

Nome: Aclenelma Ferreira Sousa

Cargo: Analista Judiciário - área administrativa

Ato de nomeação/lotação nº: Portaria nº 073/2001 - GP e Portaria nº 1.414/2017 - GP

Nome: Rodrigo Oliveira Bailão

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação nº: Portaria nº 3.956/2016 - GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2018-CJCI COMARCA: Barcarena PERÍODO: 14 a 18/05/2018 DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr. Leonardo de Farias Duarte JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Dr. Emerson Benjamim Pereira de Carvalho.
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 1 Vara Cível e Empresarial de Barcarena
1.2 COMPETÊNCIA: Cível, Empresarial, Infância e Juventude, Órfãos, Ausentes, Interditos, Fazenda Pública, Execução Fiscal e Carta Precatória
1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dr. Emerson Benjamim Pereira de Carvalho - desde 08/02/2017
1.4 O JUIZ RESPONSAVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO?) (x) Sim () Não Observação: O magistrado cumulou atribuições com a Vara Criminal de Barcarena nos meses de novembro/2017 e dezembro/2017 (Portarias nº 5.130/2017-GP-TJPA e 5.770/2017-GP-TJPA)
1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO? () Sim (x) Não Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?

() Sim (x) Não

Observação:

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas () Regulares (X) Ruins

Observações: O espaço das salas é reduzido em face do enorme acervo processual que tramita na unidade. Há 02 (duas) salas para a secretaria da vara, sendo 01 (uma) com banheiro, e 01 (uma) sala para o gabinete do Magistrado, com banheiro.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE

Nome: Daniel Vale Dias

Cargo: Assessor do Juízo – Exclusivamente comissionado

Ato de nomeação/lotação nº: Portaria nº 5.186/2016 - GP

Nome: Aclenelma Ferreira Sousa

Cargo: Analista Judiciário - área administrativa

Ato de nomeação/lotação nº: Portaria nº 073/2001 - GP e Portaria nº 1.414/2017 - GP

Nome: Rodrigo Oliveira Bailão

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação nº: Portaria nº 3.956/2016 - GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: Odaléia do Socorro Magno Poça

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena – concursada – assistente administrativa

Ato de nomeação/lotação nº: Ofício nº 1.280/2014 - SEMAT

3.1 SECRETARIA:

Nome: Marcílio Marcelo Leão Santos

Cargo: Analista Judiciário – área Judiciária (Diretor de Secretaria)

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 3.824/2013 - GP

Nome: Márcia da Conceição Martins Dos Santos

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 0215/2013 - GP

Nome: Amanda Miriann Peleja Bitencourt

Cargo: Auxiliar judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 2.478/2015 - GP

Nome: Jaffé Miranda da Silva

Cargo: Estagiário do TJEP

Ato de nomeação/lotação: Termo de Compromisso de Estágio e PA-OFI 2018/00458

Nome: Flávio Hisashi Matsuda

Cargo: Estagiário do TJEP

Ato de nomeação/lotação: Termo de Compromisso de Estágio

Nome: Vitória Cristina Maia dos Santos

Cargo: Cedida da Prefeitura de Barcarena -

Ato de nomeação/lotação: Decreto n. 315/2008 - GP

Nome: Lilian Martins Moraes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cargo: Cedida da Prefeitura de Barcarena - concursada - serviços gerais

Ato de nomeação/lotação: Ofício nº 0960/2017 - SEMAT

Nome: Luciane Marques Moreira

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena - contratada - auxiliar administrativo

Ato de nomeação/lotação: Ofício nº 0591/2017 - SEMAT

Nome: Michele Batista Lobo (licença maternidade)

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena - concursada - auxiliar administrativo

Ato de nomeação/lotação: Ofício nº 01421/2014 - SEMAT

Nome: Jocilene Cardoso Moraes

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena - concursada - agente de portaria

Ato de nomeação/lotação: Decreto nº 05/96 – Prefeitura Municipal de Barcarena

Nome: Delzemira da Costa Coutinho

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena

Ato de nomeação/lotação:

Obs: A unidade possui um número elevado de servidores cedidos da Prefeitura Municipal, que não possui qualquer qualificação, circunstância que dificulta o trabalho a ser realizado na secretaria.

3.2 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA

Vide relatório da Setor Psicossocial

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:



11
Feb

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01 Emerson Benjamim Pereira de Carvalho	08/02/ 2017	-
02 Gisele Mendes Camarço Leite	01/02/2017	07/02/2017
03 Iran Ferreira Sampaio	21/10/2016	31/01/2017
	03/07/2017	01/08/2017
04 Deomar Alexandre de Pinho Barroso	14/01/2016	07/04/2016
05 Enguellyes Torres de Lucena	03/06/2016	20/10/2016
06 José Leonardo Pessoa Valença	11/04/2016	02/06/2016
07. Roberto Andrés Itzcovitch	11/01/2016	13/01/2016
	08/04/2016	10/04/2016
4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO(A) MAGISTRADO(A)		
2016:		
Despacho: 1.737		
Decisão: 359		
Sentença: 624		
Audiências:		
• Marcadas: 557		
• Realizadas: 459		
• Remarcadas: 90		
2017:		
Despacho: 2.722		
Decisão: 2.126		
Sentença: 1.203		
Audiências:		
• Marcadas: 649		
• Realizadas: 572		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Remarcadas: 73

2018 (até a correção):

Despacho: 1.682

Decisão: 646

Sentença: 452

Audiências:

- Marcadas: 243
- Realizadas: 208
- Remarcadas: 11

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE? Libra

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Observação:

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

() Bom (X) Regular () Ruim

Observações:

1. Os processos separados em caixas por matéria e fase processual.
2. Os processos de meta 02 encontram-se separados dos demais.
3. Os feitos estão acondicionados em armários de ferro e de madeiras, com portas fechadas, em caixas-arquivos nas seguintes cores:
 - a) Amarela: fazenda pública e infância e juventude



12
Rep

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

b) Verde: família e execução fiscal;

c) Azul: Cível e comércio.

Observação: Os processos se encontram organizados no gabinete do Magistrado.

5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(x) Sim () Não

Observação: todos os processos estão com tramitação interna no Gabinete da Vara mencionando armário, mesa, lote e caixa

5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 0 (zero)

5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 52 (cinquenta e duas), sendo a última de 24/06/2016

5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 0 (zero)

5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 30 (trinta), sendo o mais antigo datado de 06/05/2016.

5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 569 (quinhentos e sessenta e nove), sendo o mais antigo datado de 20/04/2016

5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?

() Sim (X) Não

Observação:

5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?

(x) Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação:
5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)? (X) Sim () Não Observação: O Magistrado da unidade assumiu a titularidade da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena/PA em 23/08/2016. Entretanto, no dia seguinte (24.08.2016), retornou às atividades da Comarca anterior (1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema/PA), cumprindo determinação da Presidência do TJPA em razão de estar no exercício da jurisdição eleitoral de Capanema/PA (vinculação à 25ª Zona Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016). Além disso, em face do gozo de férias, folga de plantão e advento de recesso forense do final de ano de 2016, somente em 08.02.2017 retornou às atividades de juiz titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena, tendo encontrado na ocasião 2.576 (dois mil e quinhentos e setenta e seis) autos de processos conclusos em Gabinete há mais de 100 (cem) dias e um acervo de 11.026 (onze mil e vinte e seis) processos em andamento na Vara, herdados de gestões anteriores. Ademais, acumulou atribuições com a Vara Criminal de Barcarena/PA nos meses de novembro e dezembro de 2017. No momento da correição, existiam 280 (duzentos e oitenta) processos conclusos em Gabinete há mais de 100 dias, sendo o mais antigo datado de 20/04/2016.
5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS? (x) Sim () Não Observação:
6.1 SECRETARIA DA VARA
6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA? Libra
6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim Não

Observação: As servidoras Jocilene Cardoso Moraes e Luciane Marques Moreira não possuem senha de acesso ao sistema libra.

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

Bom Regular Ruim

Observações: Os processos estão tramitando internamente por classe e fase processual. No entanto, não há observância da ordem cronológica de recebimento dos autos e demais documentos, além dos casos prioritários e urgentes. Existem muitos feitos sem andamento processual há mais de cem dias, além de grande quantidade de documentos pendentes de juntada.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

Sim Não

Observação: a referida ferramenta é utilizada como forma de manter o controle de posicionamento dos processos e otimização do tempo de procura dos processos solicitados

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação:

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?

Sim Não

Observação:

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

Sim Não

Observação:

6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p>SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABINETE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?</p> <p>() Sim (X) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação: Há identificação dos feitos de prioridade processual com a aposição de etiquetas coloridas fixadas na lateral dos autos, nas seguintes cores:</p> <p>Laranja: infância cível e ato infracional;</p> <p>Preta: idoso;</p> <p>Vermelha: família;</p> <p>Obs1: Nos processos de possuem pedido de tutela são fixadas etiquetas brancas na capa dos autos.</p> <p>Obs2: Os processos de metas do CNJ estão identificados com etiquetas da impressora zebra afixadas na lateral dos autos.</p>
<p>6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00</p>
<p>6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:</p> <p>2.380 (duas mil, trezentas e oitenta)</p>
<p>6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observação: há necessidade de treinamento para servidores, tanto sobre os sistemas de informática utilizados pelo TJPB quanto acerca de procedimentos de gestão e de rotinas unificadas de trabalho em Secretarias e Gabinetes de Vara.</p>
<p>6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>Observação: Mas só existem 03 (três) processos nestas circunstâncias.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Diariamente

6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS?

() Sim (X) Não

Observação:

6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA

Nome	Quantidade	Data mais antiga
------	------------	------------------

Obs: De acordo com o Sistema Libra há 575 (quinhentos e setenta e cinco) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 dias

6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?

(x) Sim () Não

Observação: São expedidos atos ordinatórios para notificação dos oficiais de justiça e também é comunicado à Central de Mandados sobre as referidas pendências. Decorrido o prazo, o Diretor de Secretaria certifica a ocorrência e remete os autos ao Magistrado da unidade.

6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA

	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	112	14/01/2011
Procuradores	02	02/10/2017
Defensoria Pública	23	01/06/2011
Advogado particular	11	15/12/2005
Delegacia de Polícia	0	-
Perito	0	-
Unaj	0	-
Outros	0	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Total	241
6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não Observação: Não há um controle efetivo, em razão da ausência de servidores efetivos do TJPA para efetuar a referida providência. Quando há cobrança, esta é realizada através de publicação no DJE, para advogados, e com a expedição de ofício, no caso Ministério Público e Defensoria Pública.	
7. AUDIÊNCIA	
7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA? (x) Sim () Não Observação: O cadastro e acompanhamento das audiências é realizado pelo gabinete do Magistrado.	
7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA? 24/10/2018: Conciliação 09/10/2018: Instrução	
7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? De segunda à quinta, restando as sextas para as urgências.	
7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 06 (seis)	
7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (x) Sim () Não Observação: No próprio termo de audiência ou através de ato ordinatório.	
7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?	



15
94

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:	
7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: em regra, sim. Mas há incongruência entre os dados do Libra e o que efetivamente consta nos autos físicos.	
7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: existe uma agenda física com a ordem cronológica das audiências, a qual fica no Gabinete, sem prejuízo do acompanhamento no LIBRA	
8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)	
8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1	190
Meta 2	2.191
Meta 4	5
Meta 6	38
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	18
Execução fiscal	944
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	3.932



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	191
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	-
Meta 2	-
Meta 4	-
Tribunal do Júri	-
Violência doméstica e familiar	-
Execução penal	-
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	-
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	-
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	43
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)	32
Guarda	63
Tutela	5
Adoção	33
Execução de medidas socioeducativas	40
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)	QUANTIDADE
Precatórias cíveis	285
Precatórias criminais	-
Precatórias infância e juventude	01
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	8.704
8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	Acervo Total: 10.587



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16
Tep

	Acervo Ativo: 9.942	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI	-	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE	-	
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Ano	Ações distribuídas	Ações julgadas
2015	290	631 (META CUMPRIDA)
2016	807	480 (META NÃO CUMPRIDA)
2017	724	833 (META CUMPRIDA)
9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Acervo da meta: 4.449		
Alvo: 3.560		
Julgados: 3.034		
Grau e cumprimento: 85,24%		
Pendentes de julgamento: 1.415		
Necessidade de julgamento: 526		
<u>META NÃO CUMPRIDA</u>		
9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Acervo da meta: 11		
Alvo: 08		
Sentenças: 08		
Grau de cumprimento: 103,90%		
<u>META CUMPRIDA</u>		
9.4 CUMPRIMENTO DA META 5		
Não		
9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Acervo: 36		
Alvo: 22		
Julgados: 07		
Grau de cumprimento: 32,41%		
Pendentes de julgamento: 29		
Necessidade de julgamento: 15		
<u>META NÃO CUMPRIDA</u>		
10. BANCO DE DADOS DO CNJ		
Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	-	-
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei	X	
Cadastro Nacional de Adoção	X	



17
Luf

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	x	
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	-	-
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	-	-
Sistac	-	-
Infoseg	x	
Infojud	x	
Bacenjud	x	
Renajud	x	
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: 00 Obs: Os menores que cumprem medida de internação são encaminhados a região metropolitana de Belém		
11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO? Sim		
11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS): 02 (dois), ambos há menos de 45 dias		
11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE? () Sim (x) Não Observação:		
11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO: 16 (dezesesseis) cumprindo medidas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade.		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)?

(x) Sim () Não

Observação: a fiscalização acerca do cumprimento da medida socioeducativa é realizada pelo CREAS. A cada 06 (seis) meses o referido órgão envia relatório informando ao Juízo acerca do cumprimento das medidas socioeducativas.

11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS?

Sim

11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?

Sim, o Espaço de Acolhimento da Criança e Adolescente (EACA), que é fiscalizada mensalmente pelo Magistrado da unidade, e o Conselho Tutelar.

12. TRIBUNAL DO JÚRI

12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Prejudicado

12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS)

Prejudicado

13. PRESOS PROVISÓRIOS

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS

Prejudicado

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

() Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Prejudicado
13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNJ? () Sim () Não Observação: Prejudicado
14 EXECUÇÃO PENAL
14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)? () Sim () Não Observações: prejudicado
14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)? () Sim () Não Observações: Prejudicado
14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE? () Sim () Não Observações: Prejudicado
14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS? () Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Prejudicado
14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Prejudicado
14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? () Sim () Não Observação: Prejudicado
14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU? () Sim () Não Observação: Prejudicado
17 PRECATÓRIAS
17.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 31 (trinta e uma)
17.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO? (x) Sim () Não Observação: Existe uma pasta física com o número das Cartas Precatórias expedidas e referida pasta é manuseada constantemente para efeitos de cobrança de devolução do referido expediente.
18. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)
18.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA? (x) Sim () Não Observação: Há 67 (sessenta e sete) objetos cadastrados no Sistema Libra, mas nenhum no SNBA, do Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

18.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

() Sim (X) Não

Observação: Os bens apreendidos ficam na sala secreta do Tribunal do Júri.

18.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Bem	Processo	Partes
-----	----------	--------

Relatório em anexo.

Obs: Em inspeção física ao depósito, não foram encontradas armas da 1ª Vara Cível. Entretanto, em consulta ao relatório de bens apreendidos do Sistema Libra foram encontrados os referidos objetos vinculados aos autos de nº 0000211-45.2009.8.14.0008, 0000322-72.2009.8.14.0008, 0000351-66.2011.8.14.0008, 0000592-80.2009.8.14.0008, 0000623-25.2013.8.14.0008, dentre diversos outros. O Diretor de Secretaria esclareceu que acha que o servidor responsável pela unidade, à época dos fatos, não deve ter efetuado a baixa do referido registro no Sistema Libra quando de sua entrega à Comissão de Transporte do TJEPA.

18.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?

() Sim (x) Não

Observação:

18.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?

() Sim (x) Não

Observação:

19. DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?

(x) Sim () Não



20
Feb

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação:
19.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO? (x) Sim () Não Observação:
19.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? (x) Sim () Não Observação:
20. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
20.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA Nome: Laércio Guilhermino De Abreu Início da atuação: 09/05/2016 Nome: Daniel Menezes Barros Início da atuação: 12/12/2017 Nome: Bruno Saravalli Rodrigues Início da atuação: 19/03/2018
20.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA? (x) Sim () Não Observação: * O Dr. Laércio Guilhermino de Abreu cumula as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Barcarena; * O Dr. Daniel Menezes Barros cumula as 3ª Promotoria de Justiça de Barcarena e Promotoria de Justiça de Igarapé-miri; * O Dr. Bruno Saravalli Rodrigues cumula a 1ª Promotoria de Justiça de Barcarena e 5ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba.
20.3 DEFENSOR PÚBLICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: Bernardo Brito de Moraes

Início da atuação: Julho/2014

Nome: Walber Pantoja Brito

Início da atuação: Março/2017

20.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

() Sim (x) Não

Observação:

21. INFRAESTRUTURA

21.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

(x) Bom () Regular () Ruim

Observação:

21.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

Secretaria

Computador: 15

Impressora: 05, sendo 02 zebras

Scanner: 03

Leitor óptico: 06

Gabinete

Computador: 04

Impressora: 02

Scanner: 02

Leitor óptico: 02

Obs: Há necessidade de envio de 06 (seis), sendo 04 (quatro) para secretaria e 02 (dois)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

para o gabinete.

22. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

22.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?

O telefone da secretaria da 1ª Vara Cível é (91) 3753-3501 e o do gabinete é (91) 3753-3508, e ambos encontram-se em funcionamento.

22.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

1civelbarcarena@tjpa.jus.br, O responsável pela verificação do e-mail é o Diretor auxiliado pelos colaboradores

22.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

O Diretor de Secretaria. Acesso diário.

23. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA

Necessidade de mais funcionários concursados do Tribunal de Justiça para a Secretaria da Vara, pois atualmente há somente 03 (três) servidores lotados na secretaria.

Necessidade da criação de mais uma Vara Cível, cujo pedido já foi protocolado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará

24. CONSIDERAÇÕES DO (A) JUIZ(A):

Necessidade de Gabinete para o Magistrado.

25. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A 1ª Vara Cível na Comarca de Barcarena tem ampla competência em matéria cível, recebendo feitos relativos à infância e juventude, órfãos, interditos, ausentes, fazenda pública, execução fiscal, carta precatória e cível por distribuição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Emerson Benjamin Pereira de Carvalho é o juiz titular da unidade, desde 08/02/2017.

O espaço físico da Vara, sobretudo o da Secretaria, é bastante reduzido para o volume de processos.

O acervo processual da unidade no sistema Libra conta com 10.587 feitos. Entretanto, durante a contagem física, foram identificados 8.945 processos (dos quais, 8.704 se encontravam na vara e 241, com tramitação externa), denotando uma discrepância de 1.642.

Considerando a quantidade de informações discrepantes em relação aos autos físicos, é necessário atualizar o Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA com todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos.

A despeito da ampla competência, e considerável acervo processual, a unidade conta com reduzido quadro de servidores do TJPA, havendo grande número de servidores cedidos pelo município de Barcarena, os quais não possuem qualificação para o desempenho das atividades desenvolvidas.

No Gabinete do juiz, há 01 (um) assessor, 01 (um) analista judiciário, 01 (um) auxiliar judiciário e 01 (um) servidor cedido pelo município.

Na Secretaria, existem 01 (um) analista judiciário – área judiciária, que ocupa o cargo de Diretor de Secretaria, 02 (dois) auxiliares judiciários, 02 (dois) estagiários do TJPA e 06 (seis) servidores cedidos pelo município de Barcarena.

Tal situação reflete-se no acúmulo de serviço na Secretaria e contribui para a demora na tramitação dos feitos e ineficiência no cumprimento das determinações judiciais, principalmente se se considerar que o elevado número de servidores cedidos pelo município de Barcarena não possui qualificação para o desempenho das atividades desenvolvidas.

Acerca desse ponto, o art. 3º, da Resolução 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que o limite de servidores requisitados ou cedidos de órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário é de 20% (vinte por cento) do total do quadro



22
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

funcional da unidade.

A Secretaria da 1ª Vara Cível funciona em 02 (duas) salas, sendo 01 (uma) para os feitos de execução fiscal, fazenda pública e cível e empresarial, e a outra para os processos cíveis e empresariais, de família, de infância e juventude e cartas precatória.

Os feitos encontram-se acondicionados em armários de ferro e de madeira, com portas fechadas, em caixas-arquivo, que estão identificadas por fase processual.

Os processos de execução fiscal estão acondicionados em caixas na cor cinza, identificadas por fase processual, tendo sido localizados 533 (quinhentos e trinta e três) feitos com a tramitação interna “pendentes de análise”, 328 (trezentos e vinte e oito) com a tramitação interna “cumprir despacho” e 47 (quarenta e sete) para “certificar”.

Já os processos de competência cível e empresarial, encontravam-se em caixas azuis e verdes, também identificadas por fase processual, tendo sido localizados 310 (trezentos e dez) feitos com a tramitação interna “analisar”, 37 (trinta e sete) para “certificar”, 120 (cento e vinte) para “expedir mandado”, 161 (cento e sessenta e um) para “publicar”, 58 (cinquenta e oito) “recebidos da Unaj”, 11 (onze) para “inscrição na dívida ativa; 13 (treze) para “aguardar trânsito em julgado”, 133 (cento e trinta e três) para “intimar contrarrazões Bacelar” e 67 (sessenta e sete) “apelações julgadas recebidas do TJ”.

Foram encontradas também 67 (sessenta e sete) caixas-arquivos identificadas tão somente como “cível e empresarial”, sem qualquer indicativo acerca da fase processual em que se encontravam.

Os feitos de família estão acondicionados em caixas amarelas, tendo sido localizadas: 168 (cento e sessenta e oito) feitos para “analisar”, 140 (cento e quarenta) para “cumprir despacho”, 07 (sete) para “publicar, 18 (dezoito) para “inscrever na dívida ativa”, 05 (cinco) para “cumprir sentença”, 51 (cinquenta e um) “aguardando trânsito em julgado”, 08 (oito) para “certificar/arquivar”, 23 (vinte e três) caixas de processos recebidos do gabinete, 04 (quatro) caixas recebidas da Defensoria Pública e 04 (quatro) para do Ministério Público.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Os feitos de infância estão acondicionados em caixas vermelhas, tendo sido localizados: 16 (dezesseis) caixas de feitos com a tramitação interna “cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto”, 12 (doze) pendentes de estudo social, 06 (seis) caixas de processos “aguardando cumprimento de mandado”, sendo 01 (uma) de mandados encaminhados a outras Comarcas e 04 (quatro) caixas de feitos recebidos do gabinete.

Por sua vez, as cartas precatórias estão acondicionadas em caixas-arquivo verdes, tendo sido localizadas: 40 (quarenta) com a tramitação interna “cumprir”, 37 (trinta e sete) para “analisar”, 25 (vinte e cinco) “aguardando custas”, 07 (sete) “recebidos do gabinete”, além de 07 (sete) caixas de feitos “aguardando mandado”.

Acerca dessas constatações, o diretor de Secretaria esclareceu que as atribuições dos servidores da unidade eram divididas por matéria, da seguinte forma:

(1) Amanda Mirian Pelleja Bittencourt (auxiliar judiciária) e os dois estagiários são os responsáveis por todos os processos cíveis e empresarias;

(2) Marcílio Marcelo Leão Santos (Analista Judiciário e Diretor de Secretaria) é o responsável pelos feitos de execução fiscal;

(3) Márcia da Conceição Martins dos Santos (auxiliar judiciária) é a responsável pelos feitos da Fazenda Pública;

(4) Luciane Marques Moreira (cedida pelo município de Barcarena) é a responsável pelos feitos da infância e juventude;

(5) Lilian Martins Moraes (cedida pelo município de Barcarena) é a responsável pelos feitos de família;

(6) Vitória Cristina Maia dos Santos (cedida pelo município de Barcarena) é a responsável pelos feitos pelas cartas precatórias;

(7) Jocilene Cardoso Moraes (cedida pelo município de Barcarena) é o responsável pela juntada de petições e demais expedientes; e

(8) Delzemira da Costa Coutinho (cedida pelo município de Barcarena) é a responsável pelo atendimento ao público, além da autuação de feitos e recebimento de processos que se encontram com tramitação externa.

Como se vê, não há, na unidade, eficaz divisão de atribuições.



23
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

principalmente se se considerar que a maior parte dos servidores não possui qualificação para o trabalho que desempenha, não havendo como ser responsável pela tramitação de todos os feitos que lhe foi cometida.

Uma forma de atenuar essa situação é dividir as atribuições dos servidores lotados na unidade por função, a fim de que os serviços possam ser realizados em lote, a exemplo da designação de um único servidor para efetuar toda a publicação da resenha da unidade, ou destacamento de outro para expedir documentos, como mandados, cartas postais, precatórias, ofícios e certidões dos feitos da unidade, a designação de um único servidor para ser responsável pelas audiências, tanto realização quanto cumprimento, além de um único servidor para realizar o atendimento ao público, ou ainda designar um dos estagiários para a autuação e conclusão de processos, podendo o outro ficar responsável pela juntada de petições.

Foram localizados 2.380 (duas mil, trezentas e oitenta) protocolos pendentes de associação no sistema Libra e 31 (trinta e uma) cartas precatórias expedidas e não devolvidas pelo Juízo deprecado.

Verificou-se também 6.664 (seis mil, seiscentos e quatro) feitos sem movimentação processual há mais de 100 (cem), além de 16.569 (dezesseis mil, quinhentas e sessenta e nove) tramitações pendentes de recebimento na unidade judiciária, havendo, ainda, milhares de processos paralisados em Secretaria que estão pendentes do cumprimento de despacho, decisão ou sentença há mais de 100 (cem) dias.

Acerca dessas pendências, o diretor de Secretaria esclareceu que tais fatos são decorrentes do acúmulo de serviço e da exígua quantidade de servidores efetivos do TJPA lotados na unidade.

Há 22 (vinte e duas) subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos, sendo muitas de feitos que já se encontram arquivados, além de 23 (vinte e três) feitos pendentes de ativação.

Existiam também 112 (cento e doze) processos com carga ao Ministério Público, 23 (vinte e três) tramitados à Defensoria Pública, 11 (onze) com vistas a advogados, sendo as cargas mais antigas de 14/01/2011, 01/06/2011 e 15/12/2005,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

respectivamente. A devolução é controlada através de relatório emitido pelo sistema Libra e a cobrança, realizada através de confecção de ofício, no caso de Ministério Público ou da Defensoria Pública, ou por meio de ato ordinatório, com publicação no Diário de Justiça, em se tratando de advogado.

Havia 575 (quinhentos e setenta e cinco) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias, sendo o controle da devolução realizado através de relatório emitido pelo sistema Libra e a cobrança, por meio da expedição de ato ordinatório, encaminhado através de ofício à Central de Mandados.

Os processos detentores de prioridade processual encontravam-se identificados com etiquetas coloridas fixadas na lateral das capas dos processos, a fim de facilitar sua rápida localização, nas seguintes cores: laranja para infância e juventude, preta para idoso e vermelha para família. Os processos que integram as metas do Conselho Nacional de Justiça estavam identificados com etiquetas brancas fixadas na lateral da capa dos autos.

A resenha é publicada diariamente.

Foram localizados 03 (três) feitos pendentes de arquivamento.

As audiências são cadastradas e acompanhadas no sistema Libra, sendo realizadas, em regra, de segunda à quinta, restando às sextas para as urgências.

Ocorrem, em média 06 (seis) audiências por dia, sendo a última audiência conciliação pautada para o dia 24/10/2018, estando a última audiência de instrução designada para o dia 09/10/2018. Os motivos de remarcação ou não realização das audiências são inseridas no sistema Libra, através do cadastro do termo de audiência ou da confecção de ato ordinatório, com a devida finalização a fim de facilitar a consulta pública.

No que tange aos feitos relativos à infância e juventude, constatou-se a existência de 02 (dois) adolescentes internados provisoriamente, havendo 16 (dezesseis) em liberdade assistida cumprindo prestação de serviço à comunidade, que são fiscalizadas pelo Creas, com posterior encaminhamento de PIA à unidade judiciária.

Não há unidade de internação de adolescentes na Comarca de Barcarena.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

sendo os adolescentes encaminhados para a Região Metropolitana de Belém.

Há, no entanto, entidade de acolhimento a criança e adolescente, denominada Espaço de Acolhimento à Criança e ao Adolescente de Barcarena, que funciona em um imóvel alugado pelo município de Barcarena, localizado na rua Olimpo Rodrigues, 63 – bairro Novo. A instituição possui 20 vagas, mas só abrigava dois acolhidos. A unidade estava em bom estado de conservação. As crianças e adolescentes são atendidos por uma psicóloga e uma educadora, além de duas auxiliares de serviços gerais que ajudam na manutenção do espaço físico da unidade, sendo a alimentação fornecida pelo município de Barcarena. Há visitas três vezes por semana. A responsável pelo abrigo, Naira Moraes, informou que o magistrado da 1ª Vara Cível e o promotor visitam a unidade com regularidade.

Quanto aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se que a unidade não alimenta o Sistema Nacional de Bens Apreendidos e nem o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade. Por outro lado, são feitos os registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, no Cadastro Nacional de Adoção e no Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, conforme demonstrado em quadro específico do relatório.

Foram localizados 23 processos sem classe ou assunto do CNJ, 159 processos arquivados com apensos em outra situação e 22 processos não arquivados com apensos arquivados. Tais pendências e discrepâncias devem ser corrigidas pelo diretor de Secretaria, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tais dados refletem na taxa de congestionamento da vara.

No momento da correção, a 1ª Vara Cível de Barcarena apresentava taxa de congestionamento de 97,65%, ou seja, acima do índice de referência 69% estabelecido pelo TJPA para o período.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam o não cumprimento das metas 1, 2, 4 e 6 do CNJ, no ano de 2017, havendo necessidade da adoção de medidas para o cumprimento das metas relativas a 2018, considerando que,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

até a correição, elas ainda se encontravam longe de ser alcançadas.

No Gabinete do magistrado, os processos encontravam-se tramitando internamente por matéria, como fazenda pública, família, cível e comércio, infância e juventude e execução fiscal.

Na análise de processos por amostragem, constatou-se em diversos feitos a falta de cumprimento integral das determinações judiciais e de certificação de atos pela Secretaria da unidade, fatos que ensejaram a desnecessária conclusão dos processos e culminaram com a prolação de despachos reiterando a necessidade do total cumprimento da decisão judicial anteriormente exarada, em claro prejuízo à razoável duração dos processos, conforme análise processual em anexo.

Observou-se também a existência de 569 processos conclusos ao Gabinete, sendo o mais antigo de 20/04/2016. Desse feitos, 30 são para a prolação de sentença, datando mais antigo de 06/05/2016. Havia, ainda, 52 petições intermediárias pendentes de despacho/decisão; a mais antiga, de 24/06/2016.

Em que pese o esforço do diretor de Secretaria e do atual magistrado, tanto a Secretaria quanto o Gabinete da 1ª Vara Cível apresentam organização deficiente e falta de gerenciamento na movimentação dos processos que, ao que tudo indica, vem de longa data. Dessa forma, faz-se necessário efetuar a readequação do (em regra) elevado tempo de tramitação dos feitos.

A Secretaria e o Gabinete não observam, por exemplo, ordem cronológica na tramitação dos processos, com ressalva para casos urgentes e prioritários. Consequentemente, alguns poucos atos judiciais e de Secretaria são praticados com certa celeridade, enquanto inúmeros outros processos demoram meses, e às vezes anos, para serem movimentados.

Por fim, necessário apontar que foram apresentados pleitos pela Secretaria da unidade como a criação de 01 (uma) nova vara cível da Comarca de Barcarena, mas cuja solicitação já é objeto de procedimento que tramita neste Tribunal de Justiça, por meio do SIGADOC PA-PRO-2016/005504, bem como a necessidade de lotação de servidores efetivos do TJEPa na unidade, questão que deverá ser encaminhada à Presidência desta E. Corte para análise.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. RECOMENDAÇÕES AO JUIZ (PRAZO: 30 DIAS):

1.1) cumprir as determinações do relatório da última inspeção efetuada pela Corregedoria Nacional de Justiça;

1.2) cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, inclusive em relação às ações populares, civis pública e por ato de improbidade administrativa, bem como os casos urgentes, evitando que alguns processos fiquem paralisados em Gabinete por muito tempo enquanto apenas alguns recebam tramitação célere;

1.3) fiscalizar a alimentação do sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA com todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos;

1.4) adequar os recursos humanos disponíveis na unidade, com a adoção das medidas necessárias com vistas a garantir a alocação equitativa de servidores efetivos do TJPA na unidade;

1.5) dar cumprimento ao que determina a Resolução nº 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

1.6) cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para este ano;

1.7) fiscalizar o trabalho do diretor de Secretaria, dando cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo metas de trabalho, inclusive com a distribuição mais eficaz e equitativa das atribuições entre os servidores, conforme recomendado em item específico deste relatório;

1.8) apreciar os feitos que se encontram conclusos em gabinete há mais de

25
TJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

100 (cem) dias;

1.9) sentenciar os 30 (trinta) processos que se encontram pendentes dessa providência;

1.10) despachar as 52 (cinquenta e duas) petições intermediárias que se encontram pendentes dessa providência;

1.11) dar cumprimento ao Provimento nº 03/2017 – CJCI;

1.12) identificar os bens apreendidos que se encontram no fórum e nas delegacias de polícias, vinculando-os aos respectivos feitos e alimentando o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos;

**2. RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA (PRAZO:
30 DIAS):**

2.1) cumprir as determinações do relatório da última inspeção efetuada pela Corregedoria Nacional de Justiça;

2.2) identificar e corrigir as discrepâncias entre os autos físicos e o acervo ativo informado pelo sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, cadastrando todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema Libra, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

2.3) cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, inclusive em relação às ações populares, civis pública e por ato de improbidade administrativa, bem como os casos urgentes, evitando a prática de atos de forma aleatória, a fim de que alguns processos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

não fiquem paralisados em Secretaria por muito tempo enquanto apenas alguns recebam tramitação célere;

2.4) registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos, conforme já orientado por ocasião da correição realizada pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

2.5) identificar os armários e as prateleiras da unidade judiciária, promovendo a organização dos feitos que ali tramitam por fase processual e ordem cronológica de recebimento, ressalvados os casos prioritários e urgentes;

2.6) juntar as 2.380 petições que se encontram pendentes de tal providência em Secretaria, com a respectiva associação no sistema Libra;

2.7) identificar os feitos detentores de prioridade legal e que constituem metas do Conselho Nacional de Justiça através de tarjas coloridas afixadas nas laterais dos autos, de maneira a facilitar a sua rápida localização;

2.8) dar andamento processual aos feitos urgentes, bem como aos que gozem de prioridade legal e que constituam metas do Conselho Nacional de Justiça;

2.9) atualizar a classe dos 23 processos sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do CNJ;

2.10) verificar os motivos para a existência de 159 processos arquivados com apensos em outra situação e 22 processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

2.11) cobrar os processos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a advogados, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, bem como proceder ao controle dos prazos de carga, pelo menos, a cada 30 dias;

2.12) verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 3 anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;

2.13) dar andamento processual aos 6.664 feitos que se encontram sem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

movimentação há mais de 100 dias;

2.14) cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatórias expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, através da utilização da ferramenta de “controle de prazo” do sistema Libra, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência do chamado “lixo eletrônico”;

2.15) organizar as petições intermediárias, AR’s, mandados, cartas precatórias e ofícios em pastas separadas por tipo de documento, identificando-as de acordo com o mês e o ano de protocolo e/ou documento, a fim de facilitar a juntada de todos esses documentos aos autos, o que é urgente;

2.16) receber (e, se for o caso, juntar) as 16.569 tramitações que se encontram pendentes de tal providência no Sistema Libra;

2.17) atualizar e alimentar todos os cadastros nacionais do CNJ a cargo do diretor de Secretaria;

2.18) arquivar os três feitos que se encontram pendentes dessa providência;

2.19) cadastrar no Sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, os objetos apreendidos que se encontram no fórum da Comarca e sejam relativos à unidade judiciária em que está lotado, inclusive com a respectiva baixa quando houver entrega ao Setor de Transporte do TJPA;

2.20) cadastrar no sistema Libra os motivos de remarcação ou não realização de audiências;

2.21) publicar a resenha diariamente;

2.22) proceder ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos, antes da conclusão para sentença, certificando tal providência nos autos;

2.23) cadastrar no sistema Libra todos os documentos expedidos pela Secretaria da unidade judiciária;

2.24) dar andamento processual aos 533 feitos de execução fiscal que se encontram pendentes de análise;

2.25) cumprir as determinações judiciais exaradas nos 325 processos de execução fiscal que se encontram pendentes dessa providência;



22
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 2.26) certificar os 47 processos de execução fiscal que se encontram pendentes dessa providência;
- 2.27) dar andamento aos 310 processos cíveis e empresariais que se encontram pendentes de análise;
- 2.28) certificar os 37 processos cíveis e empresarias que se encontram pendentes dessa providência;
- 2.29) expedir mandados nos 120 processos cíveis e empresariais pendentes dessa providência;
- 2.30) publicar os 161 processos cíveis e empresariais que se encontram pendentes dessa providência;
- 2.31) dar andamento aos 58 processos cíveis e empresariais que foram recebidos da Unaj;
- 2.32) inscrever na dívida ativa os 11 processos cíveis e empresarias que se encontram pendentes dessa providência;
- 2.33) intimar os 133 processos cíveis e empresarias que se encontram com na caixa identificada como "intimar contrarrazões Bacelar";
- 2.34) dar andamento aos 67 feitos cíveis e empresarias que contêm de apelações julgadas pelo TJPA, e que foram recebidos na unidade;
- 2.35) dar andamento aos feitos cíveis e empresarias que se encontram acondicionados em 67 caixas-arquivo sem qualquer identificação acerca da fase processual em que se encontram;
- 2.36) dar andamento aos 168 feitos de família que se encontram pendentes de análise;
- 2.37) cumprir as determinações judiciais exaradas nos 140 feitos de família que se encontram pendentes dessa providência;
- 2.38) inscrever na dívida ativa os 18 processos família que se encontram pendentes dessa providência;
- 2.39) certificar os oito processos de família que se encontram pendentes dessa providência;
- 2.40) dar andamento aos processos de família que estão acondicionados nas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

23 caixas-arquivo recebidas do Gabinete do juiz, em quatro caixas-arquivo recebidas da Defensoria Pública e em quatro caixas-arquivo recebidas do Ministério Público, que se encontram paralisados;

2.41) cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução dos estudos sociais que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado;

2.42) dar andamento aos processos de infância e juventude que estão acondicionados nas quatro caixas-arquivo recebidas do Gabinete do juiz, e que se encontram paralisados;

2.43) dar andamento às 37 cartas precatórias que se encontram pendentes de análise;

2.44) cumprir as 40 cartas precatórias que se encontram pendentes dessa providência;

2.45) dar andamento às sete cartas precatória recebidas do Gabinete do magistrado, e que se encontram paralisados;

2.46) ativar, no sistema Libra, os 23 feitos que se encontram dessa providência.

3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:

3.1) expedir ofício à **Presidência do TJPA**, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à

3.1.1) disponibilização de treinamento presencial ou remoto para os servidores da Comarca de Barcarena, tanto sobre os sistemas de informática utilizados pelo TJPA quanto acerca de procedimentos de gestão e rotinas unificadas de trabalho em Secretarias e Gabinetes de Vara;

3.1.2) necessidade de designação de um juiz auxiliar e, pelo menos, dois analistas judiciários (com formação em Direito) para a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena (uma vez que a CJCI dispõe de quadro reduzido de pessoal, não podendo dispor de equipes de servidores para auxiliar a unidade correicionada), a fim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

de atuarem, respectivamente, nos processos conclusos e nos pendentes de atos da Secretaria, sobretudo nos que se encontram parados há mais de 100 dias no Gabinete ou na Secretaria do Juízo, até finalizar todos esses feitos e reduzir significativamente o acervo e o tempo de tramitação dos processos em geral, saneando a unidade judiciária, conforme recomendado pela Corregedoria Nacional de Justiça em relatório individualizado da vara, já encaminhado à Presidência; e

3.1.3) necessidade de ampliação do espaço físico da comarca de Barcarena, especialmente nas Secretarias das Varas.

3.1.4) necessidade de criação e instalação de mais uma Vara Cível e Empresarial na Comarca de Barcarena, conforme solicitado pelo magistrado, informando ao CNJ “a respeito do procedimento” instaurado para tanto (Siga-Doc PA-PRO-2016/05504), tal como determinado pela Corregedoria Nacional de Justiça;

3.2) expedir **ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA**, encaminhando cópia do presente relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de designação de, pelo menos, dois analistas judiciários (com formação em Direito) para a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena (uma vez que a CJCI dispõe de quadro reduzido de pessoal, não podendo dispor de equipes de servidores para auxiliar a unidade correicionada), a fim de atuarem nos processos pendentes de atos da Secretaria, sobretudo nos que se encontram parados há mais de 100 dias no Gabinete ou na Secretaria do Juízo, até finalizar todos esses feitos e reduzir significativamente o acervo e o tempo de tramitação dos processos em geral, saneando a unidade judiciária, conforme recomendado pela Corregedoria Nacional de Justiça em relatório individualizado da Vara, já encaminhado à Presidência;

3.3) expedir **ofício à Secretaria de engenharia do TJPA**, encaminhando cópia do presente relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de ampliação do espaço físico do fórum da Comarca de Barcarena, especialmente das Secretarias das Varas;

3.4) expedir **ofício à Secretaria de Informática do TJPA**, encaminhando cópia do presente relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

à sua esfera de atribuição, especialmente quanto ao envio de seis leitores ópticos para a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena (sendo quatro para a Secretaria e dois para o gabinete).

Belém (PA), 27 de julho de 2018.

Leonardo de Farias Duarte

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Aurélio Coutinho

Assessor Jurídico da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Jaime Dias Lima

Analista Judiciário da Corregedoria de Justiça do Interior

Thaiza Martins P. Suano de Farias

Assessora Jurídica da Corregedoria de Justiça do Interior

2ª VARA CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

193
Tel

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2018 - CJCI COMARCA: Barcarena PERÍODO: 14 a 18/05/2018 DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Leonardo de Farias Duarte JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Gisele Mendes Camarço Leite
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 2ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena
1.2 COMPETÊNCIA: Privativa de família, registros públicos, sucessões, falência e recuperação judicial e acidentes do trabalho, além cível e empresarial por distribuição.
1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dra. Gisele Mendes Camarço Leite – Portaria nº 129/2016 - SJ - DJE - 23/08/2016
1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)? () Sim (x) Não Observação:
1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO? () Sim (x) Não Observação:
1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)? () Sim (x) Não Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas () Regulares (X) Ruins

Observações: O espaço da Secretaria é pequeno, sobretudo considerando o acervo processual e o número de pessoas que lá trabalha, o que dificulta a mobilidade, a acomodação dos móveis e dos processos físicos. A unidade está disposta da seguinte forma:

- * 01 (uma) sala para a secretaria da unidade;
- * 01 (uma) sala de audiência;
- * 01 (uma) sala para o gabinete do Juízo, com banheiro.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: Barbara Leão Rodrigues do Nascimento

Cargo: Assessora da Juíza

Ato de nomeação/lotação: Portaria n.º 5.881/2016 - GP

3.2 SECRETARIA:

Nome: João Diogo Afonso

Cargo: Analista Judiciário – Área administrativa (Diretor de Secretaria)

Ato de nomeação: Portaria n.º 0569/2006/2006 - GP

Nome: Netícia de Melo Conceição

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária

Ato de nomeação: Portaria n.º 177/2016 - GP

Nome: Larissa Zanella Cella Potiguar



194
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria n.º 5197/2017-GP

Nome: Daria Pinheiro Gonçalves

Cargo: Atendente Judiciária

Ato de nomeação: Portaria n.º 0251/1991 - GP

Nome: Eduardo Machado Monteiro

Cargo: Estagiário do TJEPA

Ato de nomeação/lotação:

Nome: Yanna Cláudia Cordovil da Mota

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena - contratada – assessora administrativa

Nome: Ednaldo Silva Cordeiro

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena

Nome: André Rodrigues Palmquist

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena

3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA

Prejudicado

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01. Roberto Andrés Itzcovich	08/04/2013	31/07/2016
02. Gisele Mendes Camarço Leite (Titular)	23/08/2016	-
03. Dr. Iran Ferreira Sampaio (Férias e Compensação de Plantão da Titular)	01/08/2016	22/08/2016
	21/11/2016	25/11/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	09/01/2017	23/01/2017
	03/07/2017	02/08/2017
	11/09/2017	30/09/2017
4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO(A) MAGISTRADO(A)		
<u>2016:</u>		
Despacho: 1.839		
Decisão: 455		
Sentença: 793		
Audiências:		
<ul style="list-style-type: none">• Marcadas: 538• Realizadas: 480• Remarcadas: 32		
<u>2017:</u>		
Despacho: 2.692		
Decisão: 472		
Sentença: 1.051		
Audiências:		
<ul style="list-style-type: none">• Marcadas: 923• Realizadas: 834• Remarcadas: 39		
<u>2018 (até 08/05/2018):</u>		
Despacho: 1.205		
Decisão: 154		
Sentença: 366		
Audiências:		
<ul style="list-style-type: none">• Marcadas: 227• Realizadas: 210		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Remarcadas: 03

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE? Libra

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Observação:

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

() Bom (X) Regular () Ruim

Observações: não há processos acondicionados em armários no gabinete da magistrada. Todos estão em cima da mesa da assessora ou da Juíza em razão do exíguo tempo que ficam na unidade. A organização na Secretaria, no entanto, precisa melhorar, a fim de que na prática de atos de Secretaria seja observada a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvados os casos prioritários e os urgentes.

5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(x) Sim () Não

Observação:

5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 04 (quatro), sendo a mais antiga datada de 14/05/2018

5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 48 (quarenta e oito), sendo a mais antiga datada de 23/03/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 01 (uma), sendo a mais antiga datada de 14/05/2018

5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 17 (dezessete), sendo o mais antigo datado de 11/05/2018

5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 110 (cento e dez), sendo o mais antigo datado de 23/03/2018

5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?

() Sim () Não

Observação: apesar de, em regra, os processos permanecerem pouco tempo no Gabinete, os prazos processuais não são observados em todos os atos judiciais.

5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?

(x) Sim () Não

Observação:

5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

() Sim (x) Não

Observação:

5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?

(x) Sim () Não

Observação:

6.1 SECRETARIA DA VARA

6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA? Libra



196
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

Bom Regular Ruim

Observações: Os processos encontram-se acondicionados em caixas-arquivo e tramitando internamente por fase processual. A organização precisa melhor para que, na prática de atos de Secretaria, seja observada a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvados os casos prioritários e os urgentes, evitando que uns processos tramitem de forma razoavelmente célere enquanto outros ficam parados por longo período.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

Sim Não

Observação:

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação:

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?

Sim Não

Observação:

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

Sim Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Há 52 (cinquenta e dois) processos nesta condição, dos quais 11 (onze) aguardam o recolhimento de custas para a prática do ato.

6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABIENTE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?

() Sim (x) Não

Observação: Os processos aguardam certificação e, no momento em que são analisados, são imediatamente remetidos ao Gabinete.

6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?

(x) Sim () Não

Observação: São feitas anotações na capa do processo, no caso de processos de meta, idoso, etc. As ações de alimentos são identificadas como tarjas vermelha fixadas na frente dos autos; já as cartas precatórias encontram-se com tarjas verdes nas mesmas circunstâncias.

6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00.

Observação: as autuações são diárias e a conclusão das iniciais ao Gabinete também, razão pela qual essas petições aguardam, no máximo, 48 horas em secretaria.

6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 15 (quinze), mas cujos processos estão fora da Secretaria (Tribunal, Defensoria, MP e advogado). A mais antiga é datada de 17/04/2018.

Obs: De acordo com o Sistema Libra constam 541 (quinhentas e quarenta e uma) petições pendentes de juntada.

6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?

(X) Sim () Não

Observação: Há necessidade de curso de atualização do novo CPC.

6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?



197
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

(x) Sim () Não

Observação:

6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? Diariamente

6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS?

() Sim (X) Não

Observação:

6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA

Nome	Quantidade	Data mais antiga
------	------------	------------------

Relatório em anexo

Obs: De acordo com o Sistema Libra existem 398 (trezentos e noventa e oito) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias

6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?

(x) Sim () Não

Observação: O controle dos mandados com prazo extrapolado é feito através de relatório expedido pelo sistema libra. Já a cobrança é realizada através de ato ordinatório, encaminhado através de ofício para a Central de Mandados. Decorrido o prazo, o Diretor de Secretaria certifica e encaminha os autos à Magistrada da unidade.

6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA

	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	45	05/03/2018
Procuradores	02	12/04/2018
Defensoria Pública	27	12/07/2017
Advogado particular	10	21/02/2018
Delegacia de Polícia	-	-
Perito	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Unaj	03	12/11/2014
Serviço Social	01	11/05/2018
Total	88	
6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? (x) Sim () Não Observação: O controle é realizado através de relatório emitido pelo sistema libra. Já a cobrança, no caso de advogados é realizada através de ato ordinatório publicado no DJE. Em sendo Ministério Público ou Defensoria Pública, há confecção de ofício ao órgão. Na ausência de devolução, o Diretor de Secretaria certifica a ocorrência e encaminha os autos à Magistrada da unidade.		
7. AUDIÊNCIA		
7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA? (x) Sim () Não Observação: As audiências são cadastradas e acompanhadas pelo gabinete da magistrada.		
7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA? 02/10/2018		
7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? De segunda a quinta-feira, restando as sextas para as urgências.		
7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 06 (seis)		
7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (x) Sim () Não Observação: No acompanhamento de audiência no sistema libra.		



198
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Observação:

7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Observação:

7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)?

(x) Sim () Não

Observação: Além do cadastro no Libra, há controle através de uma agenda física.

8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)

8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)

QUANTIDADE

Meta 1

240

Meta 2

443

Meta 4

02

Meta 6

03

Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa

01

Execução fiscal

-

Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei

1.842



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	-
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	-
Meta 2	-
Meta 4	-
Tribunal do Júri	-
Violência doméstica e familiar	-
Execução penal	-
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	-
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	-
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	-
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)	-
Guarda	-
Tutela	-
Adoção	-
Execução de medidas socioeducativas	-
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)	QUANTIDADE
Precatórias cíveis	93
Precatórias criminais	-
Precatórias infância e juventude	-
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	2.624 + 88 (tramitação externa)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

199
Tel

	2.712	
8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	Acervo total: 5.088 Acervo ativo: 2.357	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI	-	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE	-	
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Ano	Ações distribuídas	Ações julgadas
2015	190	217 (meta cumprida)
2016	640	766 (meta cumprida)
2017	553	807 (meta cumprida)
9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Acervo da meta: 3.343		
Alvo: 2.675		
Julgados: 3.154		
Grau de cumprimento: 117,93%		
Pendentes de julgamento: 189		
<u>META CUMPRIDA</u>		
9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
<u>META CUMPRIDA</u>		
9.4 CUMPRIMENTO DA META 5		
Observações:		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Prejudicado		
9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Acervo: 06		
Alvo: 04		
Julgados: 04		
Grau de cumprimento: 111,11%		
<u>META CUMPRIDA</u>		
10. BANCO DE DADOS DO CNJ		
Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	-	-
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	-	-
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	-	-
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei	-	-
Cadastro Nacional de Adoção	-	-
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	-	-
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	-	-
Sistac	-	-
Infoseg	-	-
Infojud	X	



200
Pel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Bacenjud	x	
Renajud	x	
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: Prejudicado		
11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMENTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO? Prejudicado		
11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS) Prejudicado		
11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE? () Sim () Não Observação: Prejudicado		
11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO: Prejudicado		
11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)? () Sim () Não Observação: Prejudicado		
11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS? Prejudicado		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?

Prejudicado

12. TRIBUNAL DO JÚRI

12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Prejudicado

12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS)

Prejudicado

13. PRESOS PROVISÓRIOS

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS

Prejudicado

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

Sim Não

Observação:

Prejudicado

13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNJ?

Sim Não

Observação:

Prejudicado

14 EXECUÇÃO PENAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?

() Sim () Não

Observações:

Prejudicado

14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?

() Sim () Não

Observações:

Prejudicado

14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?

() Sim () Não

Observações:

Prejudicado

14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

201
Tel



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU?

() Sim () Não



202
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Prejudicado		
17 PRECATÓRIAS		
17.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 26 (vinte e seis)		
17.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO? (x) Sim () Não Observação: Os processos que estão aguardando retorno de carta precatória encontram-se separados em caixas específicas, que são manuseadas a cada 60 (sessenta) dias, em média.		
18. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA? () Sim () Não Observação: Prejudicado		
18.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim () Não Observação: Prejudicado		
18.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS		
Bem	Processo	Partes
Não há bens apreendidos na unidade		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

18.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

18.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

19. DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?

(x) Sim () Não

Observação:

19.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO?

(x) Sim () Não

Observação:

19.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

(x) Sim () Não

Observação: Relatório em anexo

20. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

20.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Laércio Guilhermino De Abreu

Início da atuação: 09/05/2016

Nome: Daniel Menezes Barros



203
Jul

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Início da atuação: 12/12/2017

Nome: Bruno Saravalli Rodrigues

Início da atuação: 19/03/2018

20.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?

(x) Sim () Não

Observação:

* O Dr. Laércio Guilhermino de Abreu cumula as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Barcarena;

* O Dr. Daniel Menezes Barros cumula as 3ª Promotoria de Justiça de Barcarena e Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri;

* O Dr. Bruno Saravalli Rodrigues cumula a 1ª Promotoria de Justiça de Barcarena e 5ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba.

20.3 DEFENSOR PÚBLICO

Nome: Bernardo Brito de Moraes

Início da atuação: Julho/2014

Nome: Walber Pantoja Brito

Início da atuação: Março/2017

20.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

() Sim (x) Não

Observação:

21. INFRAESTRUTURA

21.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

() Bom (x) Regular () Ruim

Observação: O sinal da internet é regular em face da oscilação do sinal. A unidade possui 07 (sete) pontos de rede



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

21.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

SECRETARIA

Computador: 07

Impressora: 05, sendo 02 argox

Scanner: 01

Leitor óptico: 04

GABINETE

Computador: 02

Notebook: 01

Impressora: 01

Scanner: 01

Leitor óptico: 01

22. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

22.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)? (91) 3753 - 3511 (No momento, só recebe ligação, porém, na maior parte do tempo está inoperante).

22.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

2civelbarcarena@tjpa.jus.br (é acessado diariamente pelo Diretor de Secretaria)

22.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)? O Diretor de Secretaria é o responsável pelo recebimento. Já o envio de documentos é feito por qualquer servidor, em caso de necessidade.

23. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA

Não foram feitas considerações.

24. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

Não foram feitas considerações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

25. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A 2ª Vara Cível na Comarca de Barcarena tem ampla competência em matéria cível, recebendo feitos relativos à família, registros públicos, sucessões, acidente do trabalho, falência e recuperação judicial, além de cível e empresarial por distribuição.

Gisele Mendes Camarço Leite é a juíza titular da unidade, desde 23/08/2016.

O espaço físico da Vara, sobretudo o da Secretaria, é bastante reduzido para o volume de processos.

O acervo processual da unidade no sistema Libra conta com 5.088 (cinco mil e oitenta e oito) feitos. Entretanto, durante a contagem física, foram computados 2.712 (dois mil, setecentos e doze) processos (dos quais, 2.624 se encontravam na vara e 88 com tramitação externa), denotando uma discrepância de 2.376 (dois mil, trezentos e setenta e seis).

Considerando a quantidade de informações discrepantes em relação aos autos físicos, é necessário atualizar o Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA com todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos.

A despeito da ampla competência, e considerável acervo processual, a unidade conta com reduzido quadro de servidores do TJPA, havendo muitos servidores cedidos pelo município de Barcarena, os quais não possuem qualificação para as atividades desenvolvidas.

No Gabinete do juiz, há 01 (um) assessor do Juízo. Na Secretaria, existem 02 (dois) analista judiciário – área judiciária, sendo que 01 (um) deles ocupa o cargo de Diretor de Secretaria, 01 (um) auxiliar judiciário, 01 (um) atendente judiciário, 01 (um) estagiário do TJPA e 03 (três) servidores cedidos pelo município.

A Secretaria da 2ª Vara Cível alguns feitos encontram-se acondicionados em prateleiras e outros em caixas-arquivo, que estão identificadas por fase processual.

Foram localizados na Secretaria 18 (dezoito) processos com a tramitação interna “aguardando remessa ao TJEPA” e 48 (quarenta e oito) “aguardando remessa à

204
fel



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Defensoria Pública”, 17 (dezessete) “aguardando publicação”, 42 (quarenta e dois) para “certificar trânsito em julgado”, 06 (seis) para “inscrever na dívida ativa”, 129 (cento e vinte e nove) para “produzir documentos”, 07 (sete) “aguardando produção de documento- sentença” e 03 (três) “aguardando estudo social”.

Observou-se ainda que os processos que integram as metas do Conselho Nacional de Justiça encontram-se em caixas-arquivados identificadas e separados dos demais, dada a sua prioridade de tramitação, estando as pastas de relatórios da unidade razoavelmente identificadas.

Foram também localizados 22 (vinte e dois) processos suspensos em Secretaria. Todavia, só existiam 08 (oito) cadastrados no sistema Libra.

Há 13 (treze) subcontas sem movimentação sem movimentação há mais 03 (três) anos, muitas de feitos já arquivados.

Observaram-se 541 (quinhentos e quarenta e um) protocolos pendentes de associação no sistema Libra e 15 (quinze) petições físicas pendentes de juntada, além de 26 (vinte e seis) cartas precatórias expedidas e não devolvidas.

Verificaram-se, ainda, 524 (quinhentos e vinte e quatro) processos sem qualquer movimentação há mais de 100 (cem), 5.458 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito) tramitações pendentes de recebimento na unidade judiciária, além de 52 (cinquenta e dois) processos paralisados em secretaria pendentes do cumprimento de despacho, decisão ou sentença há mais de 100 (cem) dias.

Havia 47 (quarenta e sete) processos com carga ao MP, 27 (vinte e sete) tramitados para a Defensoria Pública, 10 (dez) com vistas a advogados, sendo as cargas mais antigas de 05/03/2018, 12/07/2017 e 21/02/2018, respectivamente. A devolução é controlada através de relatório emitido pelo sistema Libra; a cobrança, realizada por meio de ofício, no caso de Ministério Público ou da Defensoria Pública, ou através de ato ordinatório, com publicação no Diário de Justiça, em se tratando de advogado.

Foram encontrados 398 (trezentos e noventa e oito) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias, sendo o controle da devolução realizado através de relatório emitido pelo sistema Libra. A cobrança é feita por ato ordinatório, que é encaminhado através de ofício à Central de Mandados.



205
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Os processos que integram as metas do Conselho Nacional de Justiça e os de idoso estavam identificados com anotações nas capas dos autos. Já as ações de alimento, estão identificadas com fitas vermelhas fixadas na lateral dos autos. As cartas precatórias, por sua vez, estão marcadas com fitas verdes.

A resenha é publicada diariamente.

As audiências são cadastradas e acompanhadas no sistema Libra, sendo realizadas, em regra, de segunda à quinta, ficando as sextas reservadas para casos urgentes. Ocorrem, em média, 06 (seis) audiências por dia, sendo a data da última audiência pautada para o dia 02/10/2018, sendo os motivos de remarcação ou não realização de audiência inseridos no sistema Libra na aba “acompanhamento de audiência”. Há finalização dos termos de audiência.

A magistrada da unidade utiliza os sistemas Infojud, Bancenjud e Renajud.

Foram localizados 775 (setecentos e setenta e cinco) processos sentenciados e não arquivados, 23 (vinte e três) processos sem classe ou assunto do CNJ, 108 (cento e oito) processos arquivados com apensos em outra situação e 45 (quarenta e cinco) processos não arquivados com apensos arquivados. Tais discrepâncias devem ser corrigidas pelo diretor de Secretaria, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos, uma vez que tais dados refletem na taxa de congestionamento da vara.

Aliás, à época da correição, a 2ª Vara Cível de Barcarena apresentava taxa de congestionamento de 89,38%, ou seja, acima do índice de referência 69% estabelecido pelo TJEPA para o período.

Por outro lado, os indicadores da atividade jurisdicional da unidade apontam o cumprimento das Metas 1, 2, 4 e 6 do CNJ, no ano de 2017.

No Gabinete da magistrada, os processos estavam na mesa da assessoria ou na mesa da juíza, com a respectiva tramitação interna, em razão do exíguo tempo que permanecem na unidade.

Na análise de processos por amostragem, verificou-se que, em regra, os processos, especialmente os mais novos, tramitam com certa regularidade.

Havia 110 (cento e dez) processos conclusos ao Gabinete da magistrada, sendo o mais antigo de 23/03/2018. Desses feitos, 17 (dezessete) são para a prolação de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

sentença, sendo o mais antigo é de 23/03/2018, havendo 48 (quarenta e oito) petições intermediárias pendentes de despacho/decisão, cuja mais antiga é de 23/03/2018, além de 01 (uma) petição pendente de análise de tutela de urgência, datada de 14/05/2018.

Apesar de a 2ª Vara Cível estar em melhor situação que a 1ª Vara Cível e a Vara Criminal, e em que pese o esforço do diretor de Secretaria e da atual juíza, a Secretaria da 2ª Vara Cível ainda apresenta organização deficiente e falta de gerenciamento na movimentação dos processos que, ao que tudo indica, vem de longa data.

Dessa forma, faz-se necessário efetuar a readequação do (em regra) elevado tempo de tramitação dos feitos, devendo ser observada a ordem cronológica de recebimento dos feitos e documentos na unidade, com ressalva para os casos urgentes e os prioritários, inclusive os que constituem metas do Conselho Nacional de Justiça. Com isso, evita-se que apenas alguns atos judiciais e de Secretaria sejam praticados com celeridade, enquanto inúmeros outros feitos demorem meses, e às vezes anos, para serem processualmente movimentados.

Não foram apresentados pleitos pela unidade.

1. RECOMENDAÇÕES À JUÍZA (PRAZO: 30 DIAS):

1.1) cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correção da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como os casos urgentes, evitando que alguns processos fiquem eventualmente paralisados em Gabinete por muito tempo enquanto apenas alguns recebam tramitação célere;

1.2) fiscalizar a alimentação do sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA com todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos;



206
TJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1.3) sentenciar os 17 (dezesete) processos que se encontram pendentes dessa providência;

1.4) despachar as 48 (quarenta e oito) petições intermediárias que se encontram pendentes dessa providência;

1.5) analisar a petição que solicita tutela de urgência e que se encontra pendente dessa providência;

1.6) cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para este ano;

1.7) fiscalizar o trabalho do diretor de Secretaria, dando cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo metas de trabalho, inclusive com a distribuição mais eficaz e equitativa das atribuições entre os servidores, conforme recomendado em item específico deste relatório;

1.8) evitar que processos foquem conclusos no Gabinete por mais de 100 dias.

2. RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA (PRAZO: 30 DIAS):

2.1) identificar e corrigir as discrepâncias entre os autos físicos e o acervo ativo informado pelo sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, cadastrando todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema Libra, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

2.2) cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como os casos urgentes, evitando a prática de atos de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

forma aleatória, a fim de que alguns processos não fiquem paralisados em Secretaria por muito tempo enquanto apenas alguns recebam tramitação célere;

2.3) registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos, conforme já orientado por ocasião da correição realizada pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

2.4) identificar os armários e as prateleiras da unidade judiciária, promovendo a organização dos feitos que ali tramitam por fase processual e ordem cronológica de recebimento, ressalvados os casos prioritários e urgentes;

2.5) juntar as 541 petições que se encontram pendentes de tal providência na Secretaria, com a respectiva associação no sistema Libra;

2.6) identificar os feitos que possuam prioridade legal e constituam metas do Conselho Nacional de Justiça, através de tarjas coloridas afixadas nas laterais dos autos, com vistas a facilitar a sua rápida localização, bem como promover a separação física dos demais autos;

2.7) dar andamento e celeridade aos processos que possuam prioridade legal, bem como àqueles que constituam metas do Conselho Nacional de Justiça;

2.8) atualizar a classe dos 23 processos sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do CNJ;

2.9) verificar os motivos para a existência de 775 processos sentenciados e não arquivados, 108 processos arquivados com apensos em outra situação e 45 processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

2.10) cobrar os processos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a advogados, ao Ministério Público ou à Defensoria Pública, bem como proceder controle desses prazos, pelo menos a cada 30 dias;

2.11) verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;



207
Fel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.12) dar andamento aos 524 processos que se encontram sem movimentação há mais de 100 dias;

2.13) cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando, para tanto, a ferramenta de “controle de prazo” do sistema Libra, bem como recebê-los na plataforma processual, de modo a evitar a ocorrência do chamado “lixo eletrônico”;

2.14) organizar as petições intermediárias, AR's, mandados, cartas precatórias e ofícios em pastas separadas por tipo de documento e identificadas de acordo com o mês e o ano de apresentação do protocolo e/ou documento, a fim de facilitar a juntada de todos esses documentos aos autos, o que é urgente;

2.15) receber (e, se for o caso, juntar) as 5.458 tramitações que se encontram pendentes de tal providência no Sistema Libra;

2.16) publicar a resenha diariamente;

2.17) proceder ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos antes de fazê-los conclusos para sentença, certificando tal providência nos respectivos autos;

2.18) cadastrar no sistema Libra todos os documentos expedidos pela Secretaria da unidade judiciária;

2.19) remeter ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará os 18 feitos que se encontram pendentes dessa providência;

2.20) remeter à Defensoria Pública do Estado do Pará os 48 feitos que se encontram pendentes dessa providência;

2.21) publicar os 17 feitos que se encontram pendentes dessa providência;

2.22) inscrever na dívida ativa os seis processos que encontram pendentes dessa providência;

2.23) certificar os 42 feitos que se encontram pendentes dessa providência;

2.24) cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução dos estudos sociais que se encontram pendentes de realização, com posterior comunicação à Corregedoria do Interior no caso de a diligência se mostrar infrutífera;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.26) dar andamento aos 136 feitos que se encontram pendentes de produção de documentos (atentando para o fato de que, dentre eles, há sete processos já sentenciados);

2.27) cadastrar no sistema Libra todos os feitos que foram suspensos por decisão judicial.

3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:

3.1) expedir **ofício à Presidência do TJPA**, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à

3.1.1) disponibilização de treinamento presencial ou remoto para os servidores da Comarca de Barcarena, tanto sobre os sistemas de informática utilizados pelo TJPA quanto acerca de procedimentos de gestão e rotinas unificadas de trabalho em Secretarias e Gabinetes de Vara;

3.1.2) necessidade de designação de, pelo menos, dois analistas judiciários (com formação em Direito) para a 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena (uma vez que a CJCI dispõe de quadro reduzido de pessoal, não podendo dispor de equipes de servidores para auxiliar a unidade correicionada), a fim de atuarem nos processos pendentes de atos da Secretaria, sobretudo nos que se encontram parados há mais de 100 dias, até finalizar todos esses feitos e reduzir significativamente o acervo e o tempo de tramitação dos processos em geral, saneando a unidade judiciária; e

3.1.3) necessidade de ampliação do espaço físico da comarca de Barcarena, especialmente nas Secretarias das Varas.

3.2) expedir **ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA**, encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de designação de, pelo menos, dois analistas judiciários (com formação em Direito) para a 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena (uma vez que a CJCI dispõe de quadro reduzido de pessoal, não podendo dispor de equipes de servidores para auxiliar a unidade correicionada), a fim de atuarem nos processos pendentes de atos da Secretaria,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

sobretudo nos que se encontram parados há mais de 100 dias, até finalizar todos esses feitos e reduzir significativamente o acervo e o tempo de tramitação dos processos em geral, saneando a unidade judiciária;

3.3) expedir ofício à **Secretaria de engenharia do TJPA**, encaminhando cópia do presente relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de ampliação do espaço físico do fórum da Comarca de Barcarena, especialmente das Secretarias das Varas;

Barcarena (PA), 31 de julho de 2018.

Leonardo de Farias Duarte

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Aurélio Coutinho

Assessor Jurídico da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Jaime Dias Lima

Analista Judiciário da Corregedoria de Justiça do Interior

Thaiza Martins P. Suano de Farias

Assessora Jurídica da Corregedoria de Justiça do Interior

208
Fl

VARA CRIMINAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

277
Tel

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara Criminal

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2018 - CJCI COMARCA: Barcarena PERÍODO: 14 a 18/05/2018 DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Leonardo de Farias Duarte JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Iran Ferreira Sampaio
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: Vara Criminal de Barcarena
1.2 COMPETÊNCIA: Feitos criminais em geral
1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dr. Iran Ferreira Sampaio
1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)? () Sim (x) Não Observação:
1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO? () Sim (x) Não Observação:
1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)? () Sim (x) Não Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas () Regulares (X) Ruins

Observações: O espaço físico da Vara é bastante reduzido, dificultando até mesmo a locomoção dos servidores. As instalações físicas encontram-se dispostas da seguinte forma:

- 01 (uma) sala para a secretaria da Vara;
- 01 (uma) sala para o gabinete do Magistrado, com banheiro;
- 01 (uma) sala de audiência.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: Camila Cristina Silva Cardoso

Cargo: Assessora do Juízo – Exclusivamente comissionada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 2.532/2016 - GP

Nome: Ana Débora do Carmo Contente

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 2.144/2013-GP

Nome: Lívia Costa Duarte

Cargo: Estagiária do TJEPA

Ato de nomeação/lotação:

Nome: João Victor da Costa Batista



278
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Barcarena - contratado

Ato de nomeação/lotação: Ofício nº 327/2018/SEMAT

Nome: Tatiana Conceição Barros

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Barcarena – contratada

Ato de nomeação/lotação: Decreto nº 231/2009 - GPMB

3.2 SECRETARIA:

Nome: Gabriela Aquino Domingues

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária (Diretora de Secretaria)

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 2410/2010-GP e Portaria nº 066/2013-DF

Nome: Ailton Nazaré Pinheiro Junior

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 119/2004-GP e Portaria nº 485/2007-GP

Nome: Samyra Cirino Gomes Catete

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 5.045/2013-GP

Nome: Suzanne Fontel Cardoso

Cargo: Estagiária do TJEPA

Nome: Ângela Maria da Silva Moraes

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena – concursada – agente de portaria

Ato de nomeação/lotação: Ofício nº 1.305/2016 - SEMAT

Nome: João Edmilson Lopes Lobato Junior

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Barcarena – concursado – agente de portaria

Ato de nomeação/lotação: Ofício nº 2.309/20017 – SEMAT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: José da Costa Correa

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Barcarena - contratado

Ato de nomeação/lotação: Ofício nº 198/2009 - GPMB

Nome: Marilda Albuquerque Botelho

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Barcarena – concursada – assistente de administração

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 317/1994

Nome: Mônica Alessandra Duarte Cruz

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Barcarena – contratada

Ato de nomeação/lotação: Ofício nº 186/2018 - SEMAT

3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA

Prejudicado

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01. Dr. Iran Ferreira Sampaio	24/08/2016	-
02. Dra. Gisele Mendes Camarço Leite	01/02/2017	20/02/2017
	21/02/2017	22/03/2017
	05/03/2018	03/04/2018
03. Dr. Emerson Benjamin Pereira De Carvalho	06/11/2017	05/12/2017
	06/12/2017	15/12/2017
04. Dr. Waltencir Alves Gonçalves	03/06/2016	24/08/2016
05. Dr. Enguellyes Torres de Lucena	15/04/2015	03/06/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

279
Tel

**4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO(A)
MAGISTRADO(A)**

2016:

Despacho: 308

Decisão: 406

Sentença: 54

Tribunal do Júri: 02

Audiências:

- Marcadas: 182
- Realizadas: 155
- Remarcadas: 19

2017:

Despacho: 1.871

Decisão: 2.028

Sentença: 514

Tribunal do Júri: 17

Audiências:

- Marcadas: 871
- Realizadas: 485
- Remarcadas: 113

2018 (até a correição):

Despacho: 914

Decisão: 1.104

Sentença: 380

Tribunal do Júri: 07

Audiências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Marcadas: 207
- Realizadas: 178
- Remarcadas: 32

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE?

Libra

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Observação:

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

() Bom (X) Regular () Ruim

Observações:

5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(x) Sim () Não

Observação:

5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 50 (cinquenta), sendo a mais antiga datada de 30/11/2016

5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 152 (cento e cinquenta duas), sendo a mais antiga datada de 17/01/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

280
Del

5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00
5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 139 (cento e trinta e nove), sendo a mais antiga datada 19/12/2013.
5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 2.209 (dois mil, duzentos e nove), sendo o mais antigo datado de 28/06/2013.
5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS? () Sim (X) Não Observação:
5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL? () Sim (X) Não Observação:
5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)? (X) Sim () Não Observação: Há 1.721 (um mil, setecentos e vinte e um) feitos nesta condição.
5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS? (x) Sim () Não Observação:
6.1 SECRETARIA DA VARA
6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA? Libra
6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim Não

Observação: A servidora Ângela Maria da Silva Moraes não possui senha de acesso ao Sistema Libra. Foi solicitada a criação de conta para a referida servidora, contudo o setor de Informática do TJ/PA informou que seria necessário a existência de matrícula no TJEPA. Sendo assim, O MM. Juiz da Vara solicitou ao Secretário de Gestão de Pessoas matrícula para a mesma, através do SIGA-DOC nº PA-OFI-2017/05978 em 06.06.2017, contudo, até a presente data a solicitação não foi atendida.

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

Bom Regular Ruim

Observações: os processos estão tramitando internamente por fase processual. No entanto, não há observância da ordem cronológica de recebimento dos autos e demais documentos, além dos casos prioritários e urgentes. Existem muitos feitos sem andamento processual há mais de cem dias, além de grande quantidade de documentos pendentes de juntada.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

Sim Não

Observação:

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação:

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?

Sim Não

Observação:

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

Sim Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

281
Fep

Observação:

6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABIENTE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?

() Sim (x) Não

Observação:

6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?

(x) Sim () Não

Observação:

1. Os processos detentores de prioridade processual são identificados através de etiquetas coloridas fixadas na lateral dos autos, nas seguintes cores:

- Vermelho: réu preso;
- Preto: foragido;
- Amarelo: violência doméstica;
- Azul: homicídio;
- Rosa: feminicídio;
- Roxo: estupro
- Laranja: entorpecentes
- Verde: autos sigilosos.

2. Os processos de meta 02 e de idosos possuem etiqueta fixada na capa dos autos.

6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00

6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

812

6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?

(X) Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: há necessidade de treinamento para servidores, tanto sobre os sistemas de informática utilizados pelo TJPA quanto acerca de procedimentos de gestão e de rotinas unificadas de trabalho em Secretarias e Gabinetes de Vara		
6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)? (X) Sim () Não Observação: Existem 12 (doze) feitos nesta condição. A unidade possui 01 (um) servidor dedicado exclusivamente para autuar e arquivar processos.		
6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? Diariamente.		
6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS? () Sim (X) Não Observação:		
6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Relatório em anexo Obs: Há 642 (seiscentos e quarenta e dois) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias.		
6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA? (x) Sim () Não Observação: O controle é realizado manuseando periodicamente as caixas de processos em que foram expedidos mandados. A cobrança é realizada através da expedição de ato ordinatório e com a devida ciência do oficial de justiça. Não sendo devolvido o expediente, o fato é comunicado ao Magistrado da unidade.		
6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA		
	Quantidade	Carga Mais Antiga



282
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ministério Público	330	18/11/2010
Procuradores	01	24/04/2018
Defensoria Pública	72	26/10/2016
Advogado particular	08	11/05/2017
Delegacia de Polícia	234	31/01/2013
Perito	-	-
Unaj	-	-
Outros	-	-
Total	604	

6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

Sim Não

Observação: O controle é realizado através da emissão de relatório de tramitação externa emitido do sistema libra. No caso de advogado, é confeccionada uma intimação para devolução dos autos. Em caso de não cumprimento, o Magistrado da unidade é comunicado acerca de tal circunstância.

No caso de atraso do Ministério Público, Defensoria Pública e DEPOL, são expedidos ofícios solicitando a devolução dos autos constantes no relatório do Libra. Entretanto, a despeito da referida providência os mencionados autos insistem na ausência de devolução de autos.

7. AUDIÊNCIA

7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?

Sim Não

Observação: As audiências são cadastradas e designadas pelo gabinete do Magistrado.

7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA?

24/09/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? De segunda à sexta-feira.	
7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 04 (quatro)	
7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:	
7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:	
7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: em regra, sim. Mas há incongruência entre os dados do Libra e o que efetivamente consta nos autos físicos.	
7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:	
8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)	
8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

283
Tel

Meta 2	-
Meta 4	-
Meta 6	-
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	-
Execução fiscal	-
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	-
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	-
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1	491
Meta 2	1.060
Meta 4	08
Tribunal do Júri	136
Violência doméstica e familiar	513
Execução penal	174
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	1.524
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	402
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	-
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)	-
Guarda	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Tutela	-	
Adoção	-	
Execução de medidas socioeducativas	-	
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO OS PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)	QUANTIDADE	
Precatórias cíveis	-	
Precatórias criminais	86	
Precatórias infância e juventude	-	
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	4.405 + 604 (tramitação externa) 5.009	
8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	Acervo total: 5.693 Acervo ativo: 4.846	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI	-	
8.8 TOTAL DO ACERVO NO PJE	-	
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Ano	Ações distribuídas	Ações julgadas
2015	302	211 (meta não cumprida)
2016	642	190 (meta não cumprida)
2017	712	491 (meta não cumprida)



284
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA).

Acervo da meta: 1.500

Alvo: 1.200

Julgados: 1.071

Grau de cumprimento: 89,25%

Pendentes de julgamento: 429

Necessidade de julgamento: 129

META NÃO CUMPRIDA

9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA).

Acervo: 04

Alvo: 03

Sentenças: 00

Grau de cumprimento: 0%

Necessidade de julgamento: 03

META NÃO CUMPRIDA

9.4 CUMPRIMENTO DA META 5

Observações: Não se aplica

9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA):

Observações: Não se aplica

10. BANCO DE DADOS DO CNJ

Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		x
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	-	-
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas		x



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei	-	-
Cadastro Nacional de Adoção	-	-
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	-	-
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	X	
Sistac		X
Infoseg		X
Infojud		X
Bacenjud	X	
Renajud	X	
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: Prejudicado		
11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMENTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO? Prejudicado		
11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS) Prejudicado		
11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE?		



285
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p>() Sim () Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS?</p> <p>Prejudicado</p>
<p>11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?</p> <p>Prejudicado</p>
<p>12. TRIBUNAL DO JÚRI</p>
<p>12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES</p> <p>2016: 07;</p> <p>2017: 17;</p> <p>2018: 05;</p> <p>Total: 29 (vinte e nove).</p>
<p>12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS)</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ano 2017: 01 (motivo: ausência injustificada da advogada do acusado).

Ano 2018: 01 (motivo: falta de energia elétrica na cidade de Barcarena).

13. PRESOS PROVISÓRIOS

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS: 132

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

Sim Não

Observação: Os processos que possuem presos provisório são verificados constantemente pela unidade.

13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNJ?

Sim Não

Observação:

14 EXECUÇÃO PENAL

14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?

Sim Não

Observações: as Delegacias de Polícia, na prática, funcionam como cadeia pública.

14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?

Sim Não

Observações:

14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

286
Tel

<p>() Sim (x) Não</p> <p>Observações:</p>
<p>14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação:</p>
<p>14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observação: Não se aplica, em razão da Comarca de Barcarena não abrigar condenados que cumprem pena em regime fechado.</p>
<p>14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observação: Não se aplica.</p>
<p>14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observação: Não se aplica.</p>
<p>14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)?</p> <p>() Sim (x) Não</p> <p>Observação: Não se aplica.</p>
<p>14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?</p> <p>(x) Sim () Não</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Através do sistema INFODIB.

14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?

Sim Não

Observação: Separados em caixa própria.

14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?

Sim Não

Observação:

14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU?

Sim Não

Observação:

17 PRECATÓRIAS

17.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 08 (oito)

17.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO?

Sim Não

Observação: Os processos com Carta Precatória pendente de cumprimento pelo Juízo Deprecado são tramitados para o armário de controle diário de prazo prescricional (dando-se 30 dias para os réus presos e 60 dias para os réus soltos), e as cobranças são feitas com a expedição de ofício encaminhado via malote digital à secretaria do Juízo Deprecado.

18. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)



287
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

18.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?

Sim Não

Observação:

18.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

Sim Não

Observação:

18.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Bem	Processo	Partes
-----	----------	--------

Relatório em anexo.

Observação: Constam 478 (quatrocentos e setenta e oito) objetos apreendidos cadastrados no Sistema Libra. Não constam bens no SNBA, do Conselho Nacional de Justiça.

18.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?

Sim Não

Observação: O último recolhimento pelo Setor de Armas do TJ/PA, ocorreu no dia 27/04/2018. Contudo, a Vara Criminal recebeu armas vinculadas a processos no dia 04/05/2018, razão pela qual foi solicitado um novo recolhimento das armas ao setor competente do TJ/PA, através do siga-doc nº PA-OFI-2018/04196.

18.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?

Sim Não

Observação:

19. DEPÓSITOS JUDICIAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

19.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?

(x) Sim () Não

Observação:

19.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO?

(x) Sim () Não

Observação:

19.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

(x) Sim () Não

Observação: Relatório em anexo.

20. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

20.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Laércio Guilhermino de Abreu

Início da atuação: 09/05/2016

Nome: Daniel Menezes Barros

Início da atuação: 12/12/2017

Nome: Bruno Saravalli Rodrigues

Início da atuação: 19/03/2018

20.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?

(x) Sim () Não

* O Dr. Laércio Guilhermino de Abreu cumula as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Barcarena;

* O Dr. Daniel Menezes Barros cumula as 3ª Promotoria de Justiça de Barcarena e Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri;

* O Dr. Bruno Saravalli Rodrigues cumula a 1ª Promotoria de Justiça de Barcarena e 5ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

288
Fel

20.3 DEFENSOR PÚBLICO

Nome: Bernardo Brito de Moraes

Início da atuação: Julho/2014

Nome: Walber Pantoja Brito

Início da atuação: Março/2017

20.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

() Sim (x) Não

Observação:

21. INFRAESTRUTURA

21.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

() Bom (x) Regular () Ruim

Observação: Nem sempre a internet funciona com velocidade satisfatória e muitas vezes o sistema Libra fica fora do ar, impossibilitando o desempenho dos trabalhos nesta Vara. A quantidade de pontos de rede é insuficiente, onde precisamos despende dinheiro do nosso próprio bolso para comprar switch e compartilhar os poucos pontos de rede para fornecer internet a todos os servidores.

21.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

Gabinete

Computador: 05 (cinco)

Impressora: 02

Scanner: 02 (dois)

Leitor óptico: 03 (três)

Secretaria:

Computador: 11 (quatorze), sendo 02 (dois) sem funcionamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Impressora: 03 (três), sendo 01 (uma) lexmark, 01 (uma) multifuncional que está com defeito e 01 (uma) zebra

Scanner: 03 (três)

Leitor óptico: 08 (oito)

Observações:

1. Há necessidade do envio de um equipamento *kenta* para realizar a gravação das sessões do Tribunal do Júri.
2. Há necessidade de realização do conserto ou substituição da multifuncional da secretaria da unidade;
3. Há necessidade do envio de 02 (dois) leitores, sendo 01 (um) para a secretaria e 01 (um) para o gabinete.
4. Há necessidade do envio de 01 (um) nobreak para a sala de audiência.

22. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

22.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?

Secretaria: (91) 3753-3513

Gabinete: (91) 3753-3514

22.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

E-mail: 1crimbarcarena@tjpa.jus.br

O e-mail é verificado diariamente e constantemente pelo servidor Ailton Nazaré Pinheiro Junior.

22.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

O responsável é o servidor Ailton Nazaré Pinheiro Junior, e o mesmo é aberto diariamente.

23. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA



289
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Esta Secretaria Criminal busca incessantemente prestar um atendimento de qualidade ao jurisdicionado, tentamos desenvolver metodologias de trabalho que gere economia de tempo, que minimize o retrabalho e otimize o espaço físico e a interação entre os servidores. Destaco que sempre procuramos nos adequar a contento a todas as determinações dos órgãos fiscalizadores e cumprir as metas estabelecidas, dentro das limitações do sistema LIBRA e a elevada carga de trabalho diário.

24. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

Não foram feitas.

25. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Vara Criminal na Comarca de Barcarena detém ampla competência em matéria penal, recebendo feitos relativos ao juízo singular, execução penal, crimes contra criança e adolescente, entorpecentes, carta precatória, tribunal do júri, imprensa e economia popular, e execução de penas alternativas.

O espaço físico da Vara é bastante reduzido, dificultando até mesmo a locomoção dos servidores.

César Dias de França Lins era o juiz titular da vara, mas se encontrava afastado desde 26.05.2016, para tratamento de saúde. O magistrado respondia a processo administrativo disciplinar, que culminou com a sua aposentadoria compulsoriamente pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em sessão realizada no dia 02.05.2018.

O juiz substituto Iran Ferreira Sampaio está designado para a unidade desde 08.02.2017.

O acervo processual da vara no sistema Libra conta com 5.693 feitos. Entretanto, durante a contagem física, foram computados 5.009 processos (dos quais,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4.405 se encontravam na vara e 604 estavam com tramitação externa), denotando uma discrepância de 684 autos físicos.

Existem muitas informações discrepantes em relação aos autos físicos. É necessário, portanto, alimentar o Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA com todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos.

A despeito da ampla competência, e considerável acervo processual, a unidade conta com reduzido quadro de servidores do quadro do TJPA, havendo grande número de cedidos pelo município de Barcarena, os quais não possuem qualificação para o desempenho das atividades desenvolvidas.

No Gabinete do juiz, há um assessor, um auxiliar judiciário, um estagiário do TJPA e dois servidores cedidos do município de Barcarena.

Na Secretaria, existem dois analistas judiciários – área judiciária, sendo um deles o diretor de Secretaria, bem como um auxiliar judiciário, uma estagiária do TJPA e cinco servidores cedidos pelo município de Barcarena.

Tal situação reflete-se no acúmulo de serviço na Secretaria e contribui para a demora na tramitação dos feitos e ineficiência no cumprimento das determinações judiciais, principalmente se se considerar que o elevado número de servidores cedidos pelo município de Barcarena não possui qualificação para o desempenho das atividades desenvolvidas.

Acerca desse ponto, o art. 3º da Resolução 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que o limite de servidores requisitados ou cedidos de órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário deve ser de 20% (vinte por cento) do total do quadro funcional da unidade.

Os feitos encontram-se acondicionados na Secretaria em caixas-arquivo, identificadas por fase processual dentro de armários de ferro. Já as pastas de documentos e relatórios de tramitação estão razoavelmente organizadas e identificadas.

Também foram localizadas na Secretaria 812 protocolos pendentes de associação no sistema Libra e 8 cartas precatórias expedidas e não devolvidas pelo Juízo



290
Fel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

deprecado. Sobre esse fato, o diretor de Secretaria esclareceu que a maior parte das petições que se encontra pendente de juntada é relativa a feitos com tramitação externa (Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e Delegacia de Polícia), estando a maioria desses processos arquivada ou no Gabinete do magistrado.

Há 2.331 feitos sem movimentação processual há mais de 100 dias, 18.314 tramitações pendentes de recebimento, 255 feitos pendentes de ativação, além de inúmeros processos paralisados pendentes de cumprimento de despacho/decisão do magistrado.

Existem também 330 processos com carga ao Ministério Público, 72 tramitados para a Defensoria Pública, 8 com vistas para advogados, 234 para a Delegacia de Polícia. As datas mais antigas dessas cargas são, respectivamente, 18.11.2010, 26.10.2016, 11.05.2017 e 31.01.2013. A devolução dos feitos é controlada através de relatório emitido pelo sistema Libra, sendo realizada cobrança por meio de ofício, no caso de Ministério Público ou da Defensoria Pública, ou através de ato ordinatório, com publicação no Diário de Justiça, em se tratando de advogado.

Há 642 mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias, sendo o controle da devolução realizado através de relatório emitido pelo sistema Libra. A cobrança desses documentos é feita por meio de ato ordinatório, encaminhado através de ofício à Central de Mandados.

Os processos prioritários estão identificados com etiquetas coloridas fixadas na lateral das capas dos feitos, nas seguintes cores: vermelha para réu preso, preta para réu foragido, amarelo para violência doméstica, azul para homicídio, rosa para feminicídio, roxo para estupro, laranja para entorpecentes e verde para autos sigilosos. Os processos que correspondem às metas do Conselho Nacional de Justiça e os de idoso encontram-se identificados com etiquetas brancas, o que dificulta a sua rápida localização, dado que eles ficam acondicionados em caixas-arquivo.

A resenha é publicada diariamente.

A unidade não efetua o controle dos prazos prescricionais nos moldes do que determina o Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI. Também não há controle de suspensão condicional de processos, nem do cumprimento das medidas impostas,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

inclusive de comparecimento pessoal do suposto autor do fato (art. 89 da Lei 9.099/1995). Os processos suspensos em virtude do disposto no art. 366 do CPP não são regulamente revistos para reanálise da necessidade de prisão preventiva.

Não foram localizadas petições iniciais pendentes de autuação e conclusão.

Há 13 feitos finalizados pendentes de baixa/arquivamento.

As audiências são cadastradas e acompanhadas no sistema Libra, sendo realizadas, em regra, de segunda à sexta-feira, ocorrendo, em média, quatro por dia, estando a última pauta para o dia 24.09.2020. Há uma pauta paralela para o termos circunstanciados de ocorrência. Os motivos de remarcação ou não realização das audiências são inseridas no sistema Libra, através do cadastro do termo de audiência ou da confecção de ato ordinatório.

Em 2016, foram realizadas sete sessões do Tribunal do Júri; já em 2017, foram dezessete.

Em consulta ao relatório de gerenciamento de vara, emitido pelo sistema Libra, foram localizados 630 processos arquivados e não sentenciados, 63 processos arquivados com apensos em outra situação, 97 processos não arquivados com apensos arquivados e 255 processos sem classe ou assunto do CNJ, situações que devem ser corrigidas pelo diretor de Secretaria, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, sobretudo porque tais dados impactam a taxa de congestionamento da vara.

Para os depósitos judiciais, é aberta subconta, havendo processos com depósitos na unidade judiciária sem movimentação há mais de três anos, conforme relatório emitido pelo Sistema informatizado de Depósito Judicial, no Sistema Libra.

Existem 142 presos provisórios.

A Vara Criminal não tem competência de execução penal. Os condenados a regime fechado são encaminhados à comarca de Abaetetuba.

Os processos de execução penal se encontram em caixas específicas, uma vez que ainda não foi implantado na unidade o Sistema Eletrônico de Execução Penal.

Não foram localizados feitos pendentes de expedição de guia de recolhimento pelo Juízo sentenciante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A comunicação da sentença penal condenatória é realizada através do sistema Infodip.

Na comarca, há a Delegacia de Polícia Civil de Barcarena (sede), a Delegacia da Mulher e a Delegacia de Polícia Civil de Vila do Cabanos, que foram visitadas pela equipe de correição.

O responsável pela Delegacia de Polícia Civil (sede) é o Delegado Ricardo Moraes Júnior. A unidade não possui celas e funciona em uma casa improvisada há aproximadamente um mês. Não havia presos no momento da correição. O quadro de servidores é composto de 01 (um) Delegado, 06 (seis) investigadores de polícia, 02 (dois) escrivães e 06 (seis) agentes administrativos da Prefeitura Municipal. A unidade não possui telefone, fax, refeitório e nem ambulatório, encontrando-se bastante suja. As condições de trabalho são insalubres. A delegacia possui um veículo automotor para o cumprimento de diligências. O responsável pela unidade informou que o magistrado não efetua visita com regularidade. A equipe da Corregedoria do Interior localizou diversos veículos apreendidos acondicionados no interior da unidade.

Já a Delegacia de Polícia da Mulher possui como responsável a Delegada Mariana Madeira Oliveira e possui capacidade para abrigar dois detentos, mas não havia nenhuma pessoa custodiada. Compõem o quadro funcional da uma delegada, uma assistente social, um investigador, cinco agentes administrativos do município de Barcarena e um auxiliar de serviços gerais. A unidade possui internet, telefone e refeitório. Não há ambulatório ou farmácia e nem é realizado banho de sol com os detentos. A delegacia também unidade possui um carro funcional. A responsável pela unidade informou que o magistrado não efetua visita com regularidade na instituição. A unidade se encontra limpa e organizada.

O Delegado Nicholas Barbosa Monteiro de Lima é o responsável pela Delegacia de Polícia Civil da Vila dos Cabanos, que possui capacidade para abrigar dois detentos, mas no momento da correição não havia presos. A unidade não possui telefone, parlatório, ambulatório ou enfermaria. Os detentos não tomam banho de sol. O local é bastante sujo. As condições de trabalho são insalubres. O responsável pela unidade

293
Tel



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

informou que o magistrado não efetua visita com regularidade. Há uma grande quantidade de veículos apreendidos no pátio da instituição.

O Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais encontra-se com pendência de alimentação nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, além de todos os meses dos anos de 2017 e 2018.

Não há audiência de custódia cadastrada no Sistac, nem bem cadastrado no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, tampouco informação inserida no Sistema Nacional de Controle de Interceptação.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam ainda o não cumprimento das metas 1, 2 e 4 do CNJ, no ano de 2017, havendo a necessidade da adoção de medidas para efetivo cumprimento delas no ano de 2018.

A Vara Criminal de Barcarena ainda apresenta taxa de congestionamento de 95,10%, abaixo, portanto, do índice de referência 69% estabelecido pelo TJPA para o período.

No Gabinete do juiz, os feitos são acondicionados em prateleiras identificadas e tramitam internamente por tipo de crime (por exemplo: homicídio, tráfico de drogas, roubo, estupro, violência doméstica, etc).

Os processos relativos a réus presos, os de execução penal e os de TCO's estão separados dos demais. Já os processos de meta e os de idosos não estão fisicamente destacados. Os feitos não tramitam em ordem cronológica. Os autos sigilosos ficam acondicionados em caixas-arquivo identificadas em cima de um dos armários do Gabinete.

Há 2.209 feitos conclusos no Gabinete, sendo a conclusão mais antiga de 28.06.2013. Desses feitos, 139 são para proferir sentença (a conclusão mais antiga é de 19.12.2013). Também existem 1.721 feitos paralisados em gabinete há mais de 100 dias, 50 petições iniciais pendentes de despacho, sendo a mais antiga datada de 30.11.2016, além de 152 petições intermediárias (a mais antiga de 17.01.2015).

Na análise de processos por amostragem, constatou-se a falta de cumprimento integral das determinações judiciais e de certificação de atos pela Secretaria, fatos que ensejaram a desnecessária conclusão dos processos e culminaram



292
Jf

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

com a prolação de despachos reiterando a necessidade do total cumprimento da decisão judicial anteriormente exarada, conforme análise processual em anexo.

Em que pese o esforço do diretor de Secretaria e do atual magistrado, tanto a Secretaria quanto o Gabinete do juiz da Vara Criminal apresentam organização deficiente e falta de gerenciamento na movimentação dos processos, o que, ao que tudo indica, vem de longa data. Dessa forma, faz-se necessário efetuar a readequação do (em regra) elevado tempo de tramitação dos feitos.

A Secretaria e o Gabinete não observam, por exemplo, ordem cronológica na tramitação dos processos, com ressalva para casos urgentes e prioritários. Consequentemente, alguns poucos atos judiciais e de secretaria são praticados com certa celeridade, enquanto inúmeros outros processos demoram meses, e às vezes anos, para serem movimentados.

Noutras palavras, grande parte dos atos do juiz e sobretudo da Secretaria são praticados de forma aleatória, sem controle efetivo de prazos, conforme a data de recebimento dos autos.

Por fim, em suas considerações finais, o diretor de Secretaria ressaltou a busca incessante por um atendimento de qualidade na unidade, através do desenvolvimento de metodologias de trabalho que otimizem o serviço a ser desempenhado, mas que esbarra nas limitações do sistema Libra e da extenuante carga de trabalho.

1. RECOMENDAÇÕES AO JUIZ (PRAZO: 30 DIAS):

1.1) cumprir as determinações do relatório da última inspeção efetuada pela Corregedoria Nacional de Justiça;

1.2) cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinadas pelo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Conselho Nacional de Justiça, bem como os casos urgentes, evitando que alguns processos fiquem paralisados em Gabinete por muito tempo enquanto apenas alguns recebam tramitação célere;

1.3) fiscalizar a alimentação do sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA com todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos;

1.4) adequar os recursos humanos disponíveis na unidade, com a adoção das medidas necessárias com vistas a garantir a alocação equitativa de servidores efetivos do TJPA na unidade;

1.5) dar cumprimento ao que determina a Resolução nº 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

1.6) cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para este ano;

1.7) apreciar os 1.721 feitos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 dias;

1.8) sentenciar os 139 processos que se encontram pendentes de sentença;

1.9) despachar as 152 petições intermediárias que se encontram pendentes;

1.10) despachar as 50 petições iniciais que se encontram pendentes;

1.11) realizar inspeção mensal nas delegacias de polícia da comarca, inclusive com a alimentação no Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais, uma vez que aquelas unidades, eventualmente, também abrigam presos;

1.12) alimentar o Cadastro Nacional de Controle de Interceptação Telefônica, do Conselho Nacional de Justiça, o Sistema de Audiência de Custódia (Sistac) e demais cadastros do CNJ a cargo do magistrado;

1.13) identificar os bens apreendidos que se encontram no fórum e nas delegacias de polícias, vinculando-os aos respectivos feitos e alimentando o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos;

1.14) dar cumprimento ao Provimento nº 03/2017 – CJCI;



293
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1.15) instituir e cobrar do diretor de Secretaria o controle dos prazos prescricionais nos moldes do que determina o Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI, bem como controle de suspensão condicional de processos e do cumprimento das medidas impostas, inclusive de comparecimento pessoal do suposto autor do fato (art. 89 da Lei 9.099/1995);

1.16) verificar a necessidade de prisão preventiva nos processos suspensos em virtude do disposto no art. 366 do CPP.

2. RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA (PRAZO: 30 DIAS):

2.1) cumprir as determinações do relatório da última inspeção efetuada pela Corregedoria Nacional de Justiça;

2.2) identificar e corrigir as discrepâncias entre os autos físicos e o acervo ativo informado pelo sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, cadastrando todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema Libra, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

2.3) cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como os casos urgentes, evitando a prática de atos de forma aleatória, a fim de que alguns processos não fiquem paralisados em Secretaria por muito tempo enquanto apenas alguns recebam tramitação célere;

2.4) registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos, conforme já orientado por ocasião da correição realizada pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

2.5) identificar os armários e as prateleiras da unidade judiciária, promovendo a organização dos feitos que ali tramitam por fase processual e ordem cronológica de recebimento, ressalvados os casos prioritários e urgentes;

2.6) juntar as 812 petições e demais documentos que se encontram pendentes em Secretaria, com a respectiva associação no Sistema Libra;

2.7) identificar os feitos detentores de prioridade legal e que constituem metas do Conselho Nacional de Justiça através de tarjas coloridas afixadas nas laterais dos autos, de maneira a facilitar a sua rápida localização;

2.8) dar andamento processual célere aos processos urgentes, bem como aos que gozem de prioridade legal, que constituam metas 2, 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça;

2.9) atualizar a classe dos 255 processos sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do Conselho Nacional de Justiça;

2.10) verificar os motivos para a existência de 63 processos arquivados com apensos em outra situação e de 97 processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos físicos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

2.11) cobrar os processos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a advogados, ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou a outro órgão ou pessoa (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos, a cada 30 dias;

2.12) verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;

2.13) dar andamento processual aos 2.331 feitos que se encontram sem movimentação há mais de 100 dias;



294
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.14) cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando a ferramenta de “controle de prazo” do sistema Libra, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência de “lixo eletrônico”;

2.15) efetuar o controle dos prazos prescricionais nos moldes do que determina o Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI;

2.16) instituir e efetuar o controle de suspensão condicional de processos e do cumprimento das medidas impostas, inclusive de comparecimento pessoal do suposto autor do fato (art. 89 da Lei 9.099/1995);

2.17) instituir e efetuar o controle dos processos suspensos em virtude do disposto no art. 366 do CPP;

2.18) receber as 18.314 tramitações que se encontram pendentes no sistema Libra;

2.19) arquivar os 13 feitos que se encontram pendentes dessa providência;

2.20) identificar e cadastrar no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça todos os objetos apreendidos que se encontram no fórum e nas delegacias de polícia, inclusive com a respectiva baixa quando houver entrega ao Setor de Transporte deste TJPA;

2.21) atualizar e alimentar todos os cadastros nacionais do CNJ a cargo do diretor de Secretaria;

2.22) cadastrar no sistema LIBRA os motivos da remarcação ou não realização de audiências;

2.23) publicar a resenha diariamente;

2.24) ativar os 255 feitos que se encontram pendentes dessa providência.

3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.1) expedir **ofício à Presidência do TJPA**, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à

3.1.1) disponibilização de treinamento presencial ou remoto para os servidores da comarca de Barcarena, tanto sobre os sistemas de informática utilizados pelo TJPA quanto acerca de procedimentos de gestão e rotinas unificadas de trabalho em secretarias e gabinetes de vara;

3.1.2) necessidade de designação de um juiz auxiliar e, pelo menos, dois analistas judiciários (com formação em Direito) para a Vara Criminal da comarca de Barcarena (uma vez que a CJCI dispõe de quadro reduzido de pessoal, não podendo dispor de equipes de servidores para auxiliar a unidade correicionada), a fim de atuarem, respectivamente, nos processos conclusos e nos pendentes de atos da Secretaria, sobretudo nos que se encontram parados há mais de 100 dias no Gabinete ou na Secretaria do Juízo, até finalizar todos esses feitos e reduzir significativamente o acervo e o tempo de tramitação dos processos em geral, saneando a unidade judiciária, conforme recomendado pela Corregedoria Nacional de Justiça em relatório individualizado da vara, já encaminhado à Presidência; e

3.1.3) necessidade de ampliação do espaço físico da comarca de Barcarena, especialmente das Secretarias das Varas.

3.2) expedir **ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA**, encaminhando cópia do presente relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de designação de, pelo menos, dois analistas judiciários (com formação em Direito) para a Vara Criminal da comarca de Barcarena (uma vez que a CJCI dispõe de quadro reduzido de pessoal, não podendo dispor de equipes de servidores para auxiliar a unidade correicionada), a fim de atuarem nos processos pendentes de atos da Secretaria, sobretudo nos que se encontram parados há mais de 100 dias no Gabinete ou na Secretaria do Juízo, até finalizar todos esses feitos e reduzir significativamente o acervo e o tempo de tramitação dos processos em geral, saneando a unidade judiciária, conforme



295
42

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

recomendado pela Corregedoria Nacional de Justiça em relatório individualizado da vara, já encaminhado à Presidência.

3.3) expedir **ofício à Secretaria de Informática do TJPA**, encaminhando cópia do presente relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto

3.3.1) à disponibilização de um equipamento de gravação de audiências;

3.3.2) ao conserto ou substituição da impressora multifuncional da Secretaria da Vara Criminal de Barcarena; e

3.3.3) ao envio de dois leitores ópticos (um para a Secretaria e um para o Gabinete) e um nobreak para a sala de audiências da Vara Criminal de Barcarena.

3.4) expedir **ofício à Secretaria de engenharia do TJPA**, encaminhando cópia do presente relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de ampliação do espaço físico do fórum da comarca de Barcarena, especialmente das Secretarias das Varas.

Barcarena (PA), 26 de julho de 2018.

Leonardo de Farias Duarte

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Aurélio Coutinho

Assessor Jurídico da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Jaime Dias Lima

Analista Judiciário da Corregedoria de Justiça do Interior

Thaiza Martins P. Suano de Farias

Assessora Jurídica da Corregedoria de Justiça do Interior

276
9el

**SECRETARIA DO
FÓRUM,
OFICIAIS DE
JUSTIÇA, UNAJ,
PROTOCOLO,
DISTRIBUIÇÃO,
ARQUIVO E
DEPÓSITO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

477
fel

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Direção do Foro

<p>EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 04/2018</p> <p>COMARCA: Barcarena/PA</p> <p>PERÍODO: 14 a 18 de maio de 2018</p> <p>DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Des^a. Vania Valente do Couto Fortes Bitar</p> <p>JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Leonardo de Farias Duarte</p> <p>DIRETOR(A) DO FORO: Gisele Mendes Camarço Leite</p>
<p>1. INFORMAÇÕES GERAIS</p>
<p>1.1 UNIDADES: Secretaria da Direção do Foro, Central de Mandados/Oficiais de Justiça, Unaj, Distribuição, Protocolo, Setor Social/Psicossocial, Contadoria, Depósito, Arquivo, Motoristas e Serviços gerais.</p>
<p>1.2 MAGISTRADO(A) DIRETOR(A) DO FORO (indicar nome e portaria): Gisele Mendes Camarço Leite</p>
<p>1.3 SECRETÁRIO(A) DA DIREÇÃO DO FORO Bárbara Leão Rodrigues do Nascimento</p>
<p>2. INFORMAÇÕES DO FÓRUM E DA RESIDÊNCIA OFICIAL</p>
<p>2.1 ENDEREÇO: Avenida Magalhães Barata s/nº, Bairro Centro, Barcarena/PA</p>
<p>2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prédio próprio</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.3 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas (x) Regulares () Ruins

Observações:

1. Há necessidade da realização de reparo no telhado do fórum, que tem diversas goteiras, já tendo ocorrido de processos serem molhados pela chuva. Há também muitos morcegos.

2. Há necessidade ainda de colocar uma cobertura para interligar os dois prédios que compõem as dependências do fórum, bem como de se realizar drenagem da área.

3. As dependências do fórum estão assim dispostas:

* 01 (uma) sala para o protocolo, distribuição e UNAJ, com banheiro;

* 01 (uma) recepção (Central de Atendimento ao Público);

* 02 (duas) salas para a secretaria da 1ª vara cível, sendo 01 (uma) com banheiro;

* 01 (uma) sala para o gabinete da 1ª Vara Cível, com banheiro;

* 01 (uma) sala de audiência para a 1ª Vara Cível;

* 01 (uma) sala para a secretaria da 2ª Vara Cível;

* 01 (uma) sala para o gabinete da 2ª Vara Cível, com banheiro;

* 01 (uma) sala de audiência para a 2ª Vara Cível;

* 01 (uma) sala para a copa;

* 01 (uma) sala para o setor psicossocial;

* 01 (uma) sala para os oficiais de justiça e Secretaria da Direção do Foro;

* 03 (três) banheiros, sendo 02 (dois) públicos e 01 (um) para os servidores.

Prédio anexo:

* 01 (uma) sala para a secretaria da Vara Criminal;

* 01 (uma) sala para o gabinete da Vara Criminal, com banheiro;

* 01 (uma) sala de audiência para a Vara Criminal;

* 01 (um) salão do Tribunal do Júri, com 01 (uma) cela, 01 (uma) sala de armas e 01 (um) banheiro;

* 02 (dois) banheiros públicos.



278
fal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.4 LIMPEZA E HIGIENE:

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações: a limpeza do fórum é realizada por 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) cedidos do município de Barcarena e 01 (um) terceirizado da pessoa jurídica Criart, que desempenham suas funções das 08h às 14h.

2.5 SEGURANÇA:

() Boa () Regular (x) Ruim

Observações: a segurança do fórum é realizada por 01 (um) policial militar e 01 (um) agente de segurança. O prédio também possui sistema de alarme.

2.6 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa () Regular (x) Ruim

Observações: A residência oficial encontra-se praticamente destruída.

3. QUADRO FUNCIONAL

3.1 SECRETARIA

Nome: Bárbara Leão Rodrigues do Nascimento

Cargo: secretária da Secretaria da Direção do Foro

Ato de nomeação: Portaria n.º 5.881/2016 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Não

3.2. CENTRAL DE MANDADOS/OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: Sheila de Jesus Castro

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena – concursada – agente administrativo

Ato de nomeação: Ofício nº 01423/2014-SEMAT, de 21/10/2014

Há necessidade de treinamento: Não

Obs: Atua na Central de Mandados, distribuindo os expedientes encaminhados ao referido setor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: Victor Hugo Magno e Silva

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 1109/2011 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de Avaliador e Leiloeiro

Nome: Cláudia Larissa Azevedo Barbosa

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 2.436/2010 – GP

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de Avaliador e Leiloeiro

Nome: José Maria Torres Campos

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 254/1991

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de Avaliador e Leiloeiro

Nome: Jayro Junnes Lopes de Oliveira

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 1.355/2016 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de Avaliador e Leiloeiro

Nome: Francisco Cezar Oliveira Simões

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 4.222/2017 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de Avaliador e Leiloeiro

Nome: Thiago Fonseca Guimarães

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 4.421/2017 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de Avaliador e Leiloeiro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.3. UNAJ

Nome: Ana Maria de Carvalho Menezes

Cargo: Chefe da UNAJ

Ato de nomeação: Portaria nº 0415/2012 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Não

3.4. DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO

Nome: Fernando Jorge de Sousa Quaresma

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 3.915/2016 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de qualificação acerca do trabalho e funcionamento dos setores de Distribuição/Protocolo

Nome: Maria de Jesus Brandão Maciel

Cargo: Atendente Judiciária

Ato de nomeação: Portaria nº 2.52/1991 - GP

Há necessidade de treinamento: Sim, de qualificação acerca do trabalho e funcionamento dos setores de Distribuição/Protocolo

Nome: Cilene Gomes Barbosa

Cargo: Funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Barcarena - concursada - agente de portaria

Ato de nomeação: OF 568/2017 - SEMAT

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de qualificação acerca do trabalho e funcionamento dos setores de Distribuição/Protocolo

Nome: Clebson Dias Sampaio

Cargo: Funcionário cedido pela Prefeitura Municipal de Barcarena - concursada - assistente administrativo

229
92



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ato de nomeação: OF 0841/2017 - SEMAT

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de qualificação acerca do trabalho e funcionamento dos setores de Distribuição/Protocolo.

Observação: Todos os servidores do setor de protocolo e distribuição estão desempenhando a função a pouco tempo.

3.5. SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL

Nome: Cristiane Santos da Costa Cordeiro

Cargo: Analista Judiciário - Assistente Social

Ato de nomeação: Portaria nº 0720/2014 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Não

Nome: Pedro Augusto Dias Baia

Cargo Analista Judiciário - Psicólogo

Ato de nomeação: Portaria nº 3.152/2012 - GP

Há necessidade de treinamento: Não

Obs: O servidor encontra-se afastado realizando curso de doutorado.

Nome: Francinete Jaster da Conceição

Cargo: Funcionária cedida pela Prefeitura Municipal - contratada - agente administrativo

Ato de nomeação: Of. 050/2017 – SEMAT

Há necessidade de treinamento específico: Não

Nome: Luzia da Poça Souza

Cargo: Funcionária cedida pela Prefeitura Municipal - concursada - psicóloga

Ato de nomeação: Of. 2.437/2017 – SEMAT

Há necessidade de treinamento específico: Sim, de colheita de depoimento especial

3.6. MOTORISTAS:

Nome: Otávio Lopes da Cruz Filho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

480
fal

Cargo: Agente de segurança

Ato de nomeação: Portaria nº 248/1991 - GP

Há necessidade de treinamento específico: Não

Nome: José da Costa Corrêa

Cargo: Funcionário contratado cedido pela Prefeitura Municipal de Barcarena - contratado - Assessor CPC

Ato de nomeação: Decreto nº 198/2009

Há necessidade de treinamento específico: Não

3.7. SERVIÇOS GERAIS:

Nome: Osvaldina dos Santos Rosário

Cargo: Funcionária cedida pela Prefeitura Municipal - contratada - agente de serviços gerais

Ato de nomeação: Of.287/2006 - SEMAD

Há necessidade de treinamento específico: Não

Nome: Dênis Ladislau Lacerda

Cargo: Funcionário cedido pela Prefeitura Municipal - contratado - agente de serviços gerais.

Ato de nomeação: Of 01678/2017 - SEMAT

Há necessidade de treinamento específico: Não

Nome: Elarde Magalhães

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Ato de nomeação: Funcionário terceirizado pela empresa Criart

Há necessidade de treinamento específico: Não

3.8 AGENTE DE SEGURANÇA

Nome: Frank Nelson dos Santos Cunha



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cargo: Agente de Segurança
Ato de nomeação: Portaria nº 247/1991 - GP
Há necessidade de treinamento específico: Não

4. INFRAESTRUTURA

4.1 VEÍCULOS (quantidade, descrição e situação):

- * 1 caminhonete Ford Ranger, 4x4, XL CD4 22, ano 2013, placa OTU 462
- * 1 motocicleta Honda NXR 160 BROS ESDD, ano 2017, placa QEJ-3009

4.2 INFORMÁTICA:

Secretaria da Direção do Foro

Computador: 01
Scanner: 01
Impressora: 02, sendo 01 (uma) zebra
Leitor óptico: 01

Central de Mandados/Oficiais de Justiça

Computador: 02
Scanner: 01, que não funciona
Impressora: 01
Leitor óptico: 01

Obs: há necessidade do envio um computador, um scanner e um leitor para a sala dos oficiais de justiça (um dos computadores existentes na unidade é bastante antigo).

UNAJ

Computador: 01
Scanner: 00
Impressora: 01
Leitor óptico: 00



481
fel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Obs: há necessidade do envio de um scanner e duas prateleiras para acondicionar os feitos que são tramitados para unidade, que tem pouco espaço físico.

Distribuição/Protocolo

Computador: 04

Scanner: 01

Impressora: 03, sendo 02 (duas) zebras

Leitor óptico: 01

Obs: Há necessidade do envio de 03 (três) leitores ópticos.

Setor Social/Psicossocial

Computador: 02

Notebook: 01

Scanner: 01

Impressora: 01

Leitor óptico: 00

4.3 ACESSO À INTERNET E QUANTIDADE DE PONTOS DE REDE

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações:

Quantidade de pontos:

* Secretaria da Direção do Foro: 01 (um) ponto

* Central de Mandados/Oficiais de Justiça: 01 (um) ponto

* Distribuição/Protocolo/Unaj: 05 (cinco) pontos

* Setor Social/Psicossocial: 03 (três) pontos

4.4 SISTEMAS DE GESTÃO DE PROCESSOS:

* Central de Mandados/Oficiais de Justiça: libra

* Unaj: libra

* Distribuição/Protocolo: libra



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

* Setor Social/Psicossocial: libra

Observações:

1. O responsável pela abertura do malote digital é o servidor Fernando Jorge de Souza Quaresma, sendo o referido procedimento realizado diariamente.
2. A chefe da UNAJ ainda não possui certificado digital e nem a servidora Maria de Jesus Brandão Maciel do Protocolo e Distribuição.

4.5 E-mail (responsável e frequência da verificação):

- * Secretaria da Direção do Foro: tjepa008@tjpa.jus.br, a servidora Bárbara Leão Rodrigues do Nascimento verifica o email da Comarca diariamente.
- * Distribuição/protocolo: protocolobarcarena@tjpa.jus.br, que é aberto diariamente pelo servidor Fernando Jorge de Sousa Quaresma
- * Central de mandados: mandados.barcarena@tjpa.jus.br, que é aberto diariamente pela funcionária Sheila
- * Unaj: 008unaj@tjpa.jus.br, a servidora Ana Maria de Carvalho Menezes é a responsável pela verificação diária do mesmo.
- * Setor Social/Psicossocial: não há, cada servidora abre o seu individualmente.

5. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO

5.1 ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PASTAS

() Bom (X) Regular () Ruim

Observações:

5.2 HÁ REGISTRO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NA COMARCA (em caso positivo, explicar as circunstâncias em que se encontram).

() Sim (X) Não

Observações: existem três sindicâncias em trâmite na Comarca de Barcarena, todas recentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

7 UNAJ
7.1 EXISTE UNAJ NA COMARCA? SE SIM, QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL? (x) Sim () Não Observações: A responsável pela setor é a servidora Ana Maria de Carvalho Menezes.
7.2 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO E O RELATÓRIO DE CONTA DO PROCESSO: (x) Sim () Não Observações:
7.3 É FEITA A APURAÇÃO DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? () Sim (X) Não Observações: apenas é feita a apuração da custas finais quando as Secretarias enviam os autos para tanto, o que nem sempre ocorre.
7.4. QUANTOS PROCESSOS ESTÃO TRAMITADOS PARA UNAJ E QUAL A DATA DE CONCLUSÃO MAIS ANTIGA (explicar por unidade judicial)? 09 (nove), todos recebidos no 14/05/2018
8 DISTRIBUIÇÃO
8.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO: 00
8.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE ENVIO PARA AS FESPECTIVAS SECRETARIAS JUDICIAIS: 11 (onze), todas recebidas no dia da correição
8.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO? De 08h às 14h



483
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9. PROTOCOLO
9.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE CADASTRO NOS SISTEMAS: 06 (seis), sendo 03 (três) malotes
9.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENVIO PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS: 56 (cinquenta e seis), todas recebidas no dia da correição
9.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO? De 8h às 14h Observações: 1. As estações de trabalho razoavelmente dispostas, com o objetivo de otimizar o diminuto espaço físico. 2. O setor razoavelmente encontra-se organizado.
10. SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL
10.1 EXISTE SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL NA COMARCA? QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL? (x) Sim () Não Observações: A responsável pelo setor social é a servidora Cristiane Santos da Costa Cordeiro.
10.2 O SETOR ATENDE OUTRAS COMARCAS (especificar quais)? Não.
10.3 QUANTOS PEDIDOS DE ESTUDO EXISTEM NO SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL? QUAL A DATA MAIS ANTIGA? 39 (trinta e nove), sendo 02 (dois) do ano de 2016, 12 (doze) do ano de 2017, e 25 (vinte e cinco) do ano de 2018. Observações: 1. Em 2018, já foram realizados 31 (trinta e um) estudos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2. No ano de 2017, o setor trabalhava com apenas 01 (uma) servidora, em razão do outro se encontrar fazendo doutorado.

3. A sala do setor psicossocial não possui banheiro.

4. A servidora responsável pelo setor relatou que os procedimentos por vezes são complexos e que isso demanda um certo tempo.

10.4 HÁ SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL?

Não. A Comarca de Barcarena ainda não realiza a colheita de depoimento especial, em razão da ausência do equipamento de transmissão.

Obs: O setor ainda não realiza a chamada “Justiça Restaurativa”, não havendo servidor que tenha curso nessa área.

11. CONTADORIA

11.1 EXISTE CONTADORIA NA COMARCA? EM CASO POSITIVO, QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL?

() Sim (x) Não

11.2 O SETOR ATENDE OUTRAS COMARCAS (especificar quais)?

Prejudicado

11.3 QUANTOS PROCESSOS EXISTEM NA CONTADORIA E QUAL A DATA DE RECEBIMENTO MAIS ANTIGA?

Prejudicado

11.4 SÃO OBSERVADOS OS PARÂMETROS DETERMINADOS NA PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2013-GP-CJRMB-CJCI?

Prejudicado

12. DEPÓSITO

12.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO DEPÓSITO?

Não há responsável pelo setor de depósito

12.2. COMO OS BENS ESTÃO ORGANIZADOS?

Os bens apreendidos estão acondicionados na sala secreta do Tribunal do Júri.



484
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12.3 OS BENS DEPOSITADOS ESTÃO CADASTRADOS NOS SISTEMAS DO TJPA E DO CNJ?

Os bens estão cadastrados apenas no Sistema Libra.

13. ARQUIVO

13.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO?

Não existe setor de arquivo na Comarca. Os feitos arquivados estão acondicionados nas respectivas Secretarias e alguns no salão do Tribunal do Júri.

13.2 COMO OS PROCESSOS E DEMAIS DOCUMENTOS ESTÃO ORGANIZADOS (ESPECIFICAR SE HÁ OUTROS OBJETOS NO AQUIVO)?

Prejudicado

13.3. LIMPEZA E HIGIENE:

() Bom () Regular () Ruim

Observações:

Prejudicado

14. CONSIDERAÇÕES DOS SETORES:

Não foram feitas considerações.

15. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

15.1 DIREÇÃO E SECRETARIA DO FORO

15.1.1 Considerações gerais

A Comarca de Barcarena integra 3ª Região Judiciária e é considerada de médio porte em razão do volume da demanda processual.

O fórum de Barcarena funciona em prédio localizado na Av. Magalhães Barata, s/n, bairro Centro, Barcarena-PA, que é próprio do TJEPa.

A juíza Gisele Mendes Camarço Leite, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial, é a diretora do Foro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Secretaria da Direção do Foro, a Central de Mandados e os Oficiais de Justiça dividem o mesmo espaço físico.

A secretária da Direção do Foro é a servidora Barbara Leão Rodrigues do Nascimento, que também é assessora do Juízo da 2ª Vara Cível.

Apesar de o fórum encontrar-se em razoável estado de conservação, e possuir boas condições estruturais, há necessidade de reparos no telhado, uma vez que este se encontra com algumas goteiras, chegando a água da chuva a molhar alguns processos.

Há a necessidade de colocar uma cobertura na passarela que interliga os 02 (dois) espaços físicos que compõem o fórum, pois no período de chuva os servidores têm dificuldade de se deslocarem.

As dependências do fórum são limpas, sendo o serviço realizado por 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) cedidos pelo município de Barcarena e 01 (um) contratado pela pessoa jurídica Criart.

A segurança do fórum é realizada por 01 (um) policial militar e 01 (um) agente de segurança do TJPA. O prédio possui sistema de alarme e concertina.

Verificou-se que os banheiros públicos do fórum não possuem acessibilidade para pessoas com deficiência física.

A Comarca possui 02 (quatro) veículos oficiais, sendo 01 (um) automóvel e 01 (uma) motocicleta.

A residência oficial fica em um terreno localizado nos fundos do fórum e encontra-se praticamente destruída.

Quanto à Secretaria da Direção do Foro, observou-se que os documentos e pastas encontram-se razoavelmente organizados e acondicionados em locais adequados, fato que demonstra o excelente trabalho realizado pela servidora ali lotada.

Por meio do ofício nº 070/2018-DF, a Direção do Foro apresentou pleitos que não se encontram na esfera de atribuições desta Corregedoria de Justiça, como

(1) o retorno de servidores Luciane da Silva Costa, Deusarina Lobato Corrêa, Antônio Paulo de Lima Junior e Priscila Joyce Souza Mendonça à Comarca de Barcarena, que estão à disposição de outras unidades, havendo dois de licença saúde;

(2) a instalação de uma porta giratória com detector de metais;



485
92

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- (3) segurança armada terceirizada no fórum;
- (4) reforma e ampliação do fórum;
- (5) criação de duas varas;
- (6) encaminhamento um servidor terceirizado para ajudar na limpeza das dependências do fórum;
- (7) encaminhamento dos processos arquivados para o arquivo central; e
- (9) a realização de mutirão, com a participação de servidores de outras comarcas, objetivando a baixa de processos que se encontram conclusos em gabinete.

Tais pleitos devem ser encaminhados à Presidência do TJPA, à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, à Secretaria de Gestão de Pessoas, à Secretaria de Engenharia e à Secretaria de Administração, para análise.

15.1.2 Providências a serem adotadas pela CJCI

15.1.2.1) oficiar à diretora do Foro para que observe a tabela de temporalidade dos processos, contida na Resolução nº 10/2011-GP, e, caso necessário, entre em contato com a Divisão de Documentação e Arquivo, pelo telefone (91) 3205-2486, para orientações.

15.1.2.2) oficiar à Presidência do TJPA, Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA, Secretaria de Engenharia e Secretaria de Administração, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à

- a) criação e instalação de mais uma vara na Comarca de Barcarena;
- b) necessidade de ampliação e reforma do fórum da Comarca de Barcarena, especialmente do telhado e das Secretarias das Varas, com a construção de cobertura na passarela que interliga os dois prédios que compõem o fórum, bem como rampas de acesso para pessoas com deficiência física e instalação de porta giratória com detector de metais na entrada principal;
- c) encaminhamento dos processos arquivados para o arquivo central;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

d) necessidade de segurança armada terceirizada e de um empregado terceirizado para ajudar na limpeza das dependências do fórum;

e) necessidade de retorno dos servidores Luciane da Silva Costa, Deusarina Lobato Corrêa, Antônio Paulo de Lima Junior e Priscila Joyce Souza Mendonça à Comarca de Barcarena.

15.2 UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA (UNAJ)

15.2.1 Considerações gerais

A chefe da Unaj é a servidora Ana Maria de Carvalho Menezes.

A unidade divide 01 (uma) sala com a Distribuição e com o Protocolo.

Foram localizados 09 (nove) processos físicos na unidade, sendo a conclusão mais antiga datada de 14/05/2018.

Os armários da unidade estão em bom estado de organização.

São juntados o boleto, o relatório e a conta do processo aos autos encaminhados à Unaj, bem como é realizada a apuração de custas finais antes da prolação de sentenças, desde que as Secretarias das unidades judiciárias encaminham os respectivos autos à Unaj.

A chefe do setor informou que ainda não possui *token* e nem certificação digital.

As atividades da unidade encontram-se praticamente saneadas, a evidenciar um bom trabalho da servidora lotada na Unaj.

15.2.2 Recomendação à chefe da Unaj:

Providenciar a obtenção do seu *token* e da sua certificação digital, no prazo de 30 dias.

15.3 CENTRAL DE MANDADOS E OFICIAIS DE JUSTIÇA

15.3.1 Considerações gerais



486
fal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Central de Mandados tem como responsável a servidora Sheila de Jesus Castro.

Há 06 (seis) oficiais de justiça lotados na Comarca de Barcarena

Em consulta ao sistema Libra, verificou-se a existência de 144 (cento e quarenta e quatro) mandados encaminhados há mais de 30 (trinta) dias à Central e não distribuídos.

Também existiam 1.615 (um mil, seiscentos e quinze) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 (trinta) dias.

Os Oficiais de Justiça José Maria Torres Campos e Cláudia Larissa Azevedo Barbosa informaram que possuem 884 (oitocentos e oitenta e quatro) e 303 (trezentos e três) mandados pendentes de cumprimento e devolução, respectivamente, sendo os mais antigos datados de 11/01/2016 e 18/12/2017. Já os demais oficiais de justiça, informaram que a quantidade de expedientes que possuem é idêntica à que consta no Sistema Libra.

Noutras palavras, grande parte dos expedientes pendentes de devolução e com prazo extrapolado se concentram nas mãos de apenas 02 (dois) oficiais de justiça (José Maria Torres Campos e Cláudia Larissa Azevedo Barbosa).

15.3.2 Recomendação aos oficiais de justiça José Maria Torres Campos e Cláudia Larissa Azevedo Barbosa

Cumprir e devolver os mandados que se encontram em sua posse além do prazo legal, inclusive com a respectiva baixa nos sistemas do TJPA, no prazo de 30 dias, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar.

15.4 SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL

15.4.1 Considerações gerais

A responsável pelo setor é a servidora Cristiane Santos da Costa Cordeiro.

A equipe multidisciplinar é composta de 01 (um) psicólogo, 01 (uma) Analista Judiciária - Assistente Social, 01 (um) Analista Judiciário - Psicólogo, 01 (uma)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

psicóloga cedida pelo município de Barcarena e 01 (uma) agente administrativa, também cedida pelo município.

O Setor de Psicossocial da Comarca de Barcarena não é pólo de outras localidades e, portanto, atende tão somente às demais de Barcarena.

A equipe multidisciplinar é responsável pela elaboração de relatórios técnicos, em cumprimento a determinações judiciais. Já o acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência é realizado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Creas.

Foram localizados 39 (trinta e nove) pedidos de estudo pendentes de realização, sendo 02 (dois) de 2016, 12 (doze) de 2017 e 25 (vinte e cinco) de 2018.

Acerca dessa constatação, a chefe do setor informou que durante o ano de 2017 a unidade funcionou com apenas 01 (um) servidor.

Não é realizado o chamado depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas em processos judiciais, em razão da ausência de equipamento de transmissão.

A unidade também não realiza a denominada “justiça restaurativa”, nem possui servidores qualificados para tanto.

15.4.2 Recomendação

Cumprir os 39 estudos sociais pendentes, em especial os 14 de 2016 e 2017, no prazo de 45 dias, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar.

15.4.3 Providência a serem adotadas pela CJCI:

Oficiar à Secretaria de Informática solicitando o envio e a instalação de equipamento audiovisual na Sala do Setor Social da Comarca de Barcarena, a fim de seja realizada a colheita de depoimento especial na unidade.

15.5 DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO

15.5.1 Considerações gerais



487
Tel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Os setores de protocolo e distribuição funcionam das 8h às 14h.

A unidade é composta pelos servidores Fernando Jorge de Souza Quaresma (auxiliar judiciário), Maria de Jesus Brandão Maciel (atendente judiciária), Cilene Gomes Barbosa (funcionária cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena) e Clebson Dias Sampaio (funcionário cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena).

Não foram localizadas petições iniciais pendentes de distribuição. Porém, existiam 11 (onze) petições iniciais distribuídas, mas pendentes de encaminhamento às respectivas Secretarias, todas recebidas no período em que se realizava a correição.

Havia 06 (seis) petições intermediárias pendentes de cadastro no sistema Libra, das quais 03 (três) foram remetidas via malote digital e 56 (cinquenta e seis) pendentes apenas de envio às respectivas Secretarias, mas cadastradas no sistema Libra, em razão de terem sido protocolizadas após as 14h (quatorze horas).

Os servidores lotados no setor admitiram a utilização de carimbo manual para recebimento das iniciais e intermediárias ali apresentadas. Contudo, esclareceram que tal se dá apenas excepcionalmente, quando o sistema Libra se encontra fora do ar. Ressaltaram que, tão logo restabelecido o funcionamento do sistema, os documentos são cadastrados na plataforma processual.

Os documentos recebidos na Distribuição e no Protocolo são encaminhados diariamente às respectivas Secretarias.

Os servidores lotados na unidade trabalham zelo e responsabilidade, mantendo o ambiente físico e os armários em bom estado de organização.

15.5.2 Recomendações:

15.5.2.1) encaminhar as 11 petições iniciais distribuídas e cadastradas no sistema Libra às respectivas Secretarias;

15.5.2.2) cadastrar no sistema Libra as seis petições intermediárias pendentes dessa providência, com posterior encaminhamento aos respectivos setores;

15.5.2.3) evitar a utilização de carimbo manual no recebimento de petições e demais documentos, com cadastramento imediato nos sistemas do TJPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

15.6 ARQUIVO

15.6.1 Considerações gerais

Cada Vara condiciona seus próprios feitos arquivados.

Em razão da falta de espaço físico nas unidades, diversos processos estão em caixas-arquivo localizadas em prateleiras e armários alocados no Tribunal do Júri.

Verificou-se também que além de processos arquivados, diversos bens apreendidos, estão na sala secreta do Tribunal do Júri.

Apesar disso, os feitos arquivados encontram-se razoavelmente organizados.

Barcarena (PA), 02 de agosto de 2018.

Leonardo de Farias Duarte

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Aurélio Coutinho

Assessor Jurídico da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Jaime Dias Lima

Analista Judiciário da Corregedoria de Justiça do Interior

Thaiza Martins P. Suano de Farias

Assessora Jurídica da Corregedoria de Justiça do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão do Júri da Comarca de Barcarena/PA, onde presentes se encontravam, o Dr. **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz Auxiliar da CJCI, a Dra. **GISELE MENDES CARMAÇO LEITE**, Juíza Diretora do Fórum e Titular da 2ª Vara Cível, o Dr. **EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO**, Juiz Titular da 1ª Vara Cível, e o Dr. **IRAN FERREIRA SAMPAIO**, Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, Srs. **AURÉLIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, **JAIME DIAS LIMA** e **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**.

Após as observações e recomendações iniciais, cuja integralidade constará no Relatório final a ser encaminhado a Comarca, deu-se por encerrada a Correição Geral Ordinária.

Barcarena/Pa, 18 de maio de 2018.


LEONARDO DE FARIAS DUARTE
Juiz Auxiliar da CJCI


Dra. GISELE MENDES CARMAÇO LEITE
Juíza Diretora do Fórum e Titular da 2ª Vara Cível


Dr. EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO
Juiz Titular da 1ª Vara Cível

556
92



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Dr. IRAN FERREIRA SAMPAIO
Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal

Aurelio Carlos M. Coutinho
AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO
Assessor Jurídico da CJCI

Jaime Dias Lima
JAIME DIAS LIMA
Assessor Jurídico da CJCI

Thaiza Martins P. Suano de Farias
THAIZA MARTINS P. SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica da CJCI